LEI Nº 1269, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

(Projeto de Lei nº 1291, de 13 de Maio de 2015, do Executivo)

Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Água Boa.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de extraordinária em 22 de Junho de 2015, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2° - O município, através da Secretaria Municipal de Educação, procederá avaliações de dois em dois anos da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1° - O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão Especial da Câmara, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2° - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta Lei, cabendo Comissão instituida pelo Decreto Municipal nº 2698 de 24/09/14 e ao Conselho Municipal de Educação, SEMEC encaminhar as discussões para tanto, com vistas à correção de deficiências e distorções.

§ 3° - À Câmara de Vereadores caberá aprovar as medidas legais decorrentes da avaliação de que dispõe o parágrafo anterior, após realização de audiência pública convocada para este fim.

Art. 3° - Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de metas e estrategias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de JUNHO de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO LANSONI
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BOA - MT

Água Boa – 2015

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90

COMISSÃO EXECUTIVA (2004)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Irene Wentz Manhães – Secretária Municipal de Educação

Dalci de Jesus Bagolin – Secretário Municipal de Planejamento

PODER LEGISLATICO MUNICIPAL

Vereadora Oneide Aparecida Santana Mundim

Vereador Edilson Pedro Spenthof

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Lino Schaefer

INSTITUIÇÕES PRIVADA DE ENSINO

Geneci Bartz Kuhn

Maria da Silva Maciel

ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Cladir Stafen

Rosana Sakadauskas Santana Alves de Sousa

SEGMENTO PAIS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Salete Gewer

Eva da Silva Pereira

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO

Sílvia Regina Zanardi

COMISSÕES TEMÁTICAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO (2004)

ENSINO FUNDAMENTAL Irene Wentz Manhães Eva da Silva Pereira Salete Gewer	***FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA*** Dalci de Jesus Bagolin Alceu Busanello Oneide Aparecida Santana Mundim
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Coraci Machado Araújo Sílvia Regina Zanardi	***VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO*** Lino Schaefer, Denice Dresch, Verania Volpi Claudinei Ap. Lozano, Ruth P. Camargo, Noeli Capitânio, Bregitte Margot Zittlau
EDUCAÇÃO ESPECIAL Janete Pegoraro Fernanda Furini Eliane Bresolin	***ENSINO MÉDIO*** Mara Lúcia Sampaio Nunes da Silva Vera Lúcia Debarba Cogo, Inez Trentim Zandoná, Geneci Bartz Kuhn Meire de Melo Lourenço Garcia Helena Dorotéia Schegosheski, Ir. Maria da Silva Maciel
EDUCAÇÃO INFANTIL Maristela Marchioretto Nilva Paula Stein Vanice Selke da Luz	
EDUCAÇÃO INDÍGENA Elaine Beatriz Erpen Anderson Siruiá Elizangela Gunsch Cruvinel	***ENSINO SUPERIOR*** Angelina Alves do Nascimento Odila Maria Zampirollo

COMISSÕES TEMÁTICAS DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2008)

EDUCAÇÃO INFANTIL Noeli Capitânio, Margarida Campos Valério, Iraci S. L. Torquato, Ludmilla Ferreira, Elisângela P. Barbosa, Lucia Nogueira	**INDÍGENA** Anderson Siruiá, Lucia Schuster
ENSINO FUNDAMENTAL Raimunda C. Ribeiro, Silvia Bortolin, Sandra dos Santos, Jossara Vacariano, Alisson Vieira, Ruth Camargo, Emiliana Farias e Deise Lara Farias	**EDUCAÇÃO ESPECIAL** Janete Pegoraro**,** Kátia Donato, Maria Helena Cioccari, Tânia Sichierski
ENSINO MÉDIO Bernarda Weber, Renildes Carvalho Ribeiro, Graciela Lorini	**ENSINO SUPERIOR** Angelina Alves do Nascimento, Odila Maria Zampirollo, Waldiney da Costa, Marisa Gabe Américo, Ivani Vieira
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Sílvia Regina Zanardi, Noemi Teixeira, Angélica Souza, Tânia Neumann, Angelita Bueno,	**FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA** Bregitte Margot Zittlau, Agnaldo Lansoni, Carlos Turra
EDUCAÇÃO DO CAMPO Rosenilde Nogueira, Julienne Ferreira Vieira	**FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO** Suelaine Vieria, Catia Tissiani, Marcelo Godoy, Maria Piedade Schmieder

Comissão para revisão, adequação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 2698, 24/09/2014

EIXO I – O Plano Municipal de Educação: Contextualização, Organização e Regulação.

Profissional	CPF	Representação
Denice Dresch	550.216.701-15	Formação Continuada -SEMEC
Silvia de Almeida Silva	898.565.031-91	SEMEC

EIXO II – Qualidade da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Democratização do Acesso, Permanência e Aprendizagem.

Profissional	CPF	Representação
Lino Schaefer	649.319.949-20	Professores da Educação Básica Municipal
Vanderléa Terezinha Backes Brunhauser	796.514.291-00	SEMEC
Ivete Alves de Oliveira	947.369.441-53	Diretores das Escolas do Campo
Raimunda Carvalho Ribeiro	545.665.841-00	Diretores das Escolas urbanas
Juarez Malta de Oliveira Filho	003.792.641-10	Pais de alunos da Educação Básica

EIXO III - Educação e Diversidade: Educação Especial, Educação Indígena, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Ambiental.

Profissional	CPF:	Representação
Catia Aparecida Gonçalves Tissiani	395.725.791-34	SEMEC
Emerson Marcelo Godoy	978.578.400-25	Associação Pestalozzi
Elza das Dores Rodrigues Ferreira	329.472.591-49	FUNAI
Noeli Saurim Capitanio	532.147.491-53	Conselho Municipal de Educação
Laila Cristina de Andrade Bezerra	024.918.661-61	Ministério Público

EIXO IV – Educação, Trabalho e Desenvolvimento: Ensino Superior.

Profissional	CPF:	Representação
Dirceu Luiz Pich	681.308.139-04	Sintep
Julienne Ferreira Vieira	825.806.421-53	UAB

EIXO V - Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.

Profissional	CPF:	Representação
Eva da Silva Pereira Dias	775.328.641.20	Poder Legislativo
Adriana Gaviraghi Tibola	681.426.170-91	Diretores Escolas de Educação Infantil
Lauro Feldmann	173.091.311-34	Sintep

EIXO VI – Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e Condições de Trabalho.

Profissional	CPF:	Representação
Simone Fernandes da Silva Freitas	871.872.831-72	Diretores das Escolas Municipais
Alceu Busanello	555.054.650-72	SEMEC – Assessor Pedagógico – Educação do Campo.
Luis César de Lara Pinto Filho	021.360.571-62	Conselho Municipal de Educação

EIXO VII – Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos.

Profissional	CPF:	Representação
Angelina Alves do Nascimento	741.189.940-20	SEMEC
Ricardo Mazureki	616.765.351-87	Conselho Fundeb
Marcio Antônio Faoro	989.771.721-87	Conselho Municipal de Educação
Marcelo Cardoso Teixeira	939.182.751-91	SEMEC

APRESENTAÇÃO

O município de Água Boa construiu seu Plano Municipal de Educação, tendo como pontos de partida o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação.

O Plano Municipal de Educação é uma proposta que beneficiará a sociedade de Água Boa, pois foi pensado não só por profissionais da área como também pelo conjunto da comunidade. Trata-se de uma proposta debatida, questionada e calcada num diagnóstico real. Será a linha de ação para os gestores municipais conduzirem a Educação buscando sua melhoria, pois aponta mecanismos para corrigir distorções e responder demandas do presente, mas principalmente, enfrentar desafios do futuro.

A formulação da política educacional a ser expressa neste Plano Municipal de Educação, para a próxima década, exige que as conquistas históricas expressas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) sejam efetivadas através de objetivos reais da administração pública. Para tanto, as metas estabelecidas neste Plano Municipal de Educação em relação ao atendimento escolar, financiamento e desenvolvimento do ensino expressam as referências mínimas a partir da situação atual.

Há que se debater a Educação e buscar soluções em diversos setores da sociedade, pois a co-responsabilização e participação efetiva de cada cidadão no processo de desenvolvimento do município será fundamental no processo de desenvolvimento da educação em Água Boa.

O Plano Municipal de Educação é uma versão preliminar e está sendo apresentado com o objetivo de receber sugestões para o seu aperfeiçoamento, pois este será o instrumento máximo na implementação da política educacional no município.

Selso Lopes de Carvalho ***Profª Irene Wentz Manhães***

Prefeito do Município de Água Boa ***Secretária Municipal de Educação***

APRESENTAÇÂO DA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2008)

O processo de avaliação do Plano Municipal de Educação de Água Boa-MT aconteceu durante o ano de 2008 coordenado pelo Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, envolvendo a comunidade escolar e a sociedade civil através da representação de seus conselhos. Resultou de um amplo esforço de todos, no sentido de refletir e avaliar as políticas educacionais definidas no Plano Municipal de Educação, elaborado no final de 2004.

O processo se deu nos seguintes momentos:

- Sensibilização da comunidade através de reuniões, utilização da televisão, rádio visitas às escolas,

- Envio de comunicação (ofícios) às entidades, órgãos, escolas, educadores, gestores;

- Formação de Comissões para estudo dos diversos temas com a participação dos conselhos e Sintep;

- Realização do Seminário Municipal para discutir a qualidade da educação com vistas à análise do Plano Municipal criando subcomissões: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação do Campo, Educação Indígena, Financiamento e outros.

- Estudo e debate nas escolas com a comunidade escolar, conselhos escolares...

- Reuniões das subcomissões para realizarem estudo e diagnóstico municipal segundo seu tema;

- Organização de Comissão de sistematização;

- Realização da Conferência Municipal de Educação com mobilização para participação;

- Apresentação, apreciação e aprovação das propostas apresentadas por parte da população e comunidade educativa;

Os debates foram envolventes e a meta principal estabelecida foi a Universalização da Educação básica com excelência de padrão de qualidade no processo de aprendizagem. Os valores que devem nortear a educação são:

Compromisso com a educação pública de qualidade; Respeito às diferenças; Responsabilidade com a construção da cidadania; Transparência nas ações; Seriedade e dedicação nos procedimentos do trabalho; Imediatismo na disseminação de novos conhecimentos; Legalidade e moralidade nas ações; Valorização dos profissionais do Magistério Público.

O Plano Municipal está organizado em capítulos que abordam os seguintes temas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Especial, Ensino Superior, Financiamento e Gestão Financeira e Formação e Valorização do Magistério.

O Plano tem como objetivos principais:

- Elevar o nível de escolaridade da população;
- Melhorar a qualidade de ensino em todos os níveis;
- Viabilizar o acesso, a permanência e o sucesso do aluno;
- Democratizar a gestão do ensino público.

A consecução dos objetivos e metas propostas, depende do envolvimento de toda a sociedade, assegurando sua implantação e implementação. O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do PME, propondo, sempre que necessário alterações para atender as necessidades educacionais. Enfim, o PME é o instrumento que direcionará as ações que visam oferecer uma educação de qualidade à população de Água Boa.

Maurício Cardoso Tonhá	**Lucia Schuster**
Prefeito Municipal	**Secretária Municipal de Educação**

Água Boa, 17 de dezembro de 2008.

APRESENTAÇÃO

Com a aprovação do Plano Estadual de Educação (PEE), Lei nº 10.111/2014 - 06/06/2014 e do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014 - 25/06/2014 amparado na Emenda Constitucional nº 59/2009 que muda substancialmente a condição e o papel dos planos estaduais, distrital e municipais passaram a ser decenais e articuladores dos sistemas de Educação. Isso significa que, do ponto de vista constitucional, os planos de educação são superiores aos planos plurianuais de governo. Exigem articulações institucionais e participação social para sua elaboração ou adequação, seu acompanhamento e avaliação.

Em 2013 inicia se os trabalhos de capacitação dos municípios de competência definida para a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), para os trabalhos de elaboração ou adequação, no acompanhamento e avaliação dos planos.

O Plano Municipal de Educação de Água Boa Lei nº 786 de 09/12/2004, passando por avaliação em 2008. Em 2014 inicia se os trabalhos com as escolas do município de revisão da estruturação do Plano que temos e em seguida a construção das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015-2025, em consonância com o Plano Nacional e Estadual.

Realizado os trabalhos nas unidades escolares, e sistematizado pela Comissão e pela Equipe Técnica, juntamente com o Conselho Municipal de Educação que conduziu no dia 30/04/2015 a Audiência Pública que culminou na aprovação das 15 Metas e suas respectivas Estratégias para o plano decenal de Água Boa.

Mauro Rosa da Silva — **Prefeito Municipal**

Agnaldo Lansoni — **Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

EIXO I – O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REGULAÇÃO.

1 – CONTEXTO NACIONAL

Um grupo de educadores lançou, em 1932, um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como "Manifesto dos Pioneiros da Educação" onde expressavam a necessidade de um plano amplo e unitário para promover a reconstrução educacional no país. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 determinando como competência da União fixar o Plano Nacional de Educação. Assim surge a primeira ideia de se construir um Plano de Educação, mas não se concretizou.

Com exceção da Carta de 1937, todas as constituições posteriores, incorporaram a ideia de construção de um Plano Nacional de Educação. Entretanto o primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era, basicamente, um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras à elaboração de planos estaduais. Em 1966, sofreu uma segunda revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduzindo importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento a analfabetos com mais de dez anos.

Com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um Plano Nacional de longo prazo, com

força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação. O art. 214 contempla esta obrigatoriedade ao fixar como objetivos nacionais:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Melhoria da qualidade de ensino;
- Formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Por outro lado, a Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina nos artigos 9º e 87º, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

Em 10 de fevereiro de 1998, o Deputado Ivan Valente apresentou, no Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 4.155, de 1998. Em 11 de fevereiro de 1998, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem 180/98, relativa ao projeto de lei que institui o Plano Nacional de Educação e sua tramitação na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 4.173, de 1998, apensado ao Projeto de Lei nº 4.155/98. Na Exposição de Motivos, destaca então o Ministro da Educação a concepção do Plano, que teve como eixos norteadores, do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e a Emenda Constitucional nº 14, de 1995, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Em 9 de janeiro de 2001, o Presidente da República sancionou a Lei nº 10.172 que institui o PNE, com vetos a nove metas, propostos pelo Ministério da Fazenda e do Planejamento, orçamento e gestão, que ainda não foram submetidos à votação do Congresso Nacional.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Nacional traz como objetivos fundamentais:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade do ensino; em todos os níveis;
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e.
- Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Considerando que os recursos financeiros são limitados e que a capacidade para responder ao desafio de oferecer uma educação compatível, na extensão e na qualidade à dos países desenvolvidos, foram estabelecidas prioridades no Plano Nacional de Educação, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais.

a) *Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.* Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas de ensino para que todos obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade

moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo. Prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas.

b) *Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram*. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.

c) *Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino*, *a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação Superior*. Está prevista a extensão da escolaridade obrigatória para crianças de seis anos de idade, quer na Educação Infantil, quer no Ensino Fundamental, e a gradual extensão do acesso ao Ensino Médio para todos os jovens que completam o nível anterior, como também para os jovens e adultos que não cursaram os níveis de ensino na idade própria. Para as demais séries e para os outros níveis, são definidas metas de ampliação dos percentuais de atendimento da respectiva faixa etária. A ampliação do atendimento, neste plano, significa maior acesso, ou seja, garantia crescente de vagas e, simultaneamente, oportunidade de formação que corresponda às necessidades das diferentes faixas etárias, assim como, nos níveis mais elevados, às necessidades da sociedade, no que se refere a lideranças científicas e tecnológicas, artísticas e culturais, políticas e intelectuais, empresariais e sindicais, além das demandas do mercado de trabalho. Faz parte dessa prioridade a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente

desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

d) *Valorização dos profissionais da educação*. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério,

e) *Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino*, inclusive educação profissional, contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino.

O Plano Nacional de Educação define, por conseguinte:

- As diretrizes para a gestão e o financiamento da educação;
- As diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino;
- As diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, nos próximos dez anos.

Tratando-se de metas gerais para o conjunto da nação, será preciso, como desdobramento, adequação às especificidades locais, definição de estratégias adequadas a cada circunstância, e a elaboração de planos estaduais e municipais.

Em 2014 houve a aprovação de um novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), a elaboração dos documentos contou com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União dos Conselhos

Municipais de Educação (UNCME), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) mudou a condição do Plano Nacional de Educação (PNE), que passou de uma disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência. O plano também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Portanto, o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução.

Com base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010, nas contribuições da CONAE, na experiência acumulada pelas organizações dos gestores estaduais e municipais (UNDIME e CONSED) e em busca de referenciais ancorados nos princípios fundamentais de liberdade e justiça social, é fundamental observar as diretrizes expressas no PLC nº 103/2012 em tramitação:

I. Erradicação do analfabetismo.

II. Universalização do atendimento escolar.

III. Superação das desigualdades educacionais.

IV. Melhoria da qualidade do ensino.

V. Formação para o trabalho e para a cidadania.

VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação.

VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país.

VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

IX. Valorização dos profissionais da educação.

X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Nacional de Educação 2014 contextualiza cada uma das 20 metas nacionais com uma análise específica, mostrando suas inter-relações com a política pública mais ampla, e um quadro com sugestões para aprofundamento da temática. Além disso, traz as concepções e proposições da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2010) para a construção de planos de educação como políticas de Estado, recuperando deliberações desse evento que se articulam especialmente ao esforço de implementação de um novo PNE e à instituição do SNE como processos fundamentais à melhoria e organicidade da educação nacional.

Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005 de 25/06/2014.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015

e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

2 - CONTEXTO ESTADUAL

A Constituição do Estado de Mato Grosso, de 1989, não faz referência ao Plano Estadual de Educação (PEE), ainda que a Constituição Federal, de 1988, em seu art. 214, estabeleça a necessidade de formulação do Plano em nível nacional, o que, por analogia, se estende aos Estados e municípios brasileiros.

O principal marco histórico jurídico-político-educacional para a criação do PEE-MT, é a Lei Complementar Nº 49/98 . Lei do Sistema Estadual de Ensino, de 1º de outubro de 1998. Este instrumento jurídico situa o PEE-MT como um processo em permanente construção. Enquanto tal é que deverão ser definidos os mecanismos, as relações e os processos que nortearão a elaboração e execução do referido Plano. Enquanto processo, o PEE-MT deverá ser construído partindo de um diagnóstico das questões que serão tratadas, definindo suas diretrizes, prioridades, objetivos, metas, sujeitos, espaços, tempos, fontes, recursos, custos e forma de gestão.

O Art. 23, da Lei Complementar 49/98, estabelece que o Fórum Estadual de Educação integre a organização do Sistema Estadual de Ensino e que, nos termos do Art. 50, ele tenha por objetivo:

I - promover, trienalmente, Conferência Estadual de Educação; e

II - propor diretrizes e prioridades para a formulação da Política Estadual de Educação, na perspectiva da valorização do ensino público. Lê-se, ainda, no § 1º deste artigo: A elaboração do Plano Estadual de Educação será sempre precedida de reunião do Fórum, que poderá ainda se reunir extraordinariamente, sempre que motivo relevante ligado à educação exigir, ou por solicitação de duas ou mais das entidades promotoras.

Em Mato Grosso, a Gestão Democrática do Ensino, (Art. 51, da Lei Nº 49/98), entendida como ação coletiva, princípio e prática político-filosófica,

alcançará todas as entidades e organismos integrantes do Sistema Estadual de Educação e da Gestão Única de Educação Básica, abrangendo:

I - Conselho Estadual de Educação;

II - Fórum Estadual de Educação;

III-Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares, com participação da comunidade escolar, na forma da lei.

OBJETIVOS

O Plano Estadual de Educação será revisto a cada 3 (três) anos, como prescreve o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Complementar Nº 49/98 e têm, os seguintes objetivos:

I) erradicação do analfabetismo;

II) melhoria das condições e da qualidade do ensino, em todos os níveis;

III) universalização do atendimento ao ensino obrigatório, compreendendo o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (Constituição do Estado de Mato Grosso, art. 242, I);

IV) formação humanística, científica e tecnológica;

V) progressiva ampliação do tempo de permanência na escola do aluno do Ensino Fundamental;

VI) progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino;

VII) redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;

VIII) implementação do regime de colaboração entre o Estado e os municípios;

IX) valorização dos profissionais da educação e democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

PRIORIDADES

A garantia do atendimento às demandas pressupõe, neste Plano, o estabelecimento de prioridades, que dependem, por sua vez, da construção do regime de colaboração entre Estado e municípios, nas dimensões de repartição de responsabilidade, estabelecimento de normas e planejamento, quais sejam:

a) Garantia de Ensino Fundamental obrigatório de nove anos, na cidade e no campo, para todas as crianças de 6 a 14 anos, de diferentes culturas e etnias, assegurando-lhes o ingresso e permanência na escola e a conclusão deste nível de ensino. Essa prioridade objetiva impedir a expansão do analfabetismo, através da implantação de um processo pedagógico de qualidade, adequado às diferentes relações entre cultura/natureza, com o intuito de colocar a aprendizagem como uma ferramenta básica capaz de elevar o exercício da cidadania do aluno.

b) Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. Essa prioridade objetiva, de forma sólida, não só erradicar o analfabetismo na população jovem e adulta, mas conferir a todos a possibilidade de aquisição de valores, conhecimento, domínios e práticas necessários à vida em sociedade e ao exercício crescente de cidadania.

c) Ampliação do atendimento nos diferentes níveis de ensino: a Educação Infantil, o Ensino Médio e Educação Profissional e a Educação Superior. Essa prioridade, que se inicia pelo compromisso de escolaridade obrigatória para as crianças de seis anos, Ensino Fundamental de nove anos de escolaridade obrigatória e gratuita, estende-se ao compromisso de atendimento aos jovens e adultos trabalhadores, que não cursaram o ensino nas idades próprias. Insere-se, nesta prioridade, a garantia de oportunidades de educação profissional

complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, inclusive, no Ensino Superior.

d) Valorização dos profissionais da educação. Essa diretriz dará atenção especial à implantação, implementação, execução, desenvolvimento e avaliação da Lei Complementar Nº 50, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso. Essa prioridade é colocada com a finalidade de organizar, estruturar e estabelecer as normas sobre o regime jurídico dos profissionais da educação do ensino básico mato-grossense.

e) Desenvolvimento da Gestão Democrática do Ensino. Esta prioridade deverá nortear todas as ações de planejamento, elaboração, organização, execução e avaliação das políticas educacionais em todas as entidades, órgãos e instâncias da organização do Sistema Estadual de Ensino.

O Plano Estadual de Educação foi sancionado pelo Governador Silval Barbosa na **Lei 10.111/2014**, imprimem direção ao cumprimento dos fundamentos e dos objetivos da ação pública. Resultantes da condensação de demandas e capacidades de respostas, conflitos de interesse e de poder, aspirações e limites que apontam a referência para a materialidade da ação intervenção organizada do estado frente à sociedade e à nação. Provêm da experiência histórica, são objetos de reflexão crítica resultante das Conferências Nacional e Estadual, do debate legislativo e das pressões civis sobre as proposições iniciais do respectivo Poder Executivo.

Consideram os recursos de poder que operaram na sua construção, guardam estreita relação com as representações que a sociedade desenvolveu e legitimou sobre si própria. Portanto, as leis dos planos são conformadas pelos valores, pelos símbolos, pela cultura que incidem sobre o grau, a profundidade

e a extensão da ação pública em matéria educacional para os próximos dez anos.

Vivemos um momento político fecundo, marcado pela democratização, pelo aprofundamento das exigências de transparência e de controle social sobre os poderes público, de expansão das oportunidades educacionais, de elevação dos patamares de exigência de qualidade social, de eficiência e de superação de privilégios. Há um visível trânsito da resposta à necessidade de emergência para a consolidação dos direitos.

Concomitante, o estado de Mato Grosso, sob a égide do mesmo movimento nacional, um país que oferta políticas públicas garantindo os direitos dos seus filhos e filhas, revisa e reformula o seu plano estadual de educação - PEE – que também foi aprovado pela assembleia legislativa em sua integralidade e sancionado, sem vetos, pelo governador do estado, Silval Barbosa, com 17 metas.

Conhecendo as 17 Metas do Plano Estadual de Educação, Lei nº 10.111/2014 – 6/6/2014:

Meta 1: Promover, continuamente, o Sistema Único de Ensino.

Meta 2: Aferir a qualidade da educação, em 100% das unidades de ensino do sistema estadual de educação até 2015.

Meta 3: Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à Educação.

Meta 4: Assegurar, imediatamente, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica pública.

Meta 5: Oportunizar formação específica inicial e continuada, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até 2017.

Meta 6: Ofertar educação infantil para 80% das crianças de 0 a 03 anos até 2017.

Meta 7: Ofertar educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.

Meta 8: Atender 100% da população escolarizável no ensino fundamental até 2015 na idade apropriada.

Meta 9: Garantir a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2017.

Meta 10: Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, de modo a triplicá-las até 2017.

Meta 11: Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para 100% da demanda existente até 2016.

Meta 12: Ofertar educação básica a toda população escolarizável que mora no campo, em escolas do e no campo, até 2017.

Meta 13: Atender a população indígena em todos os níveis de ensino, em 100% da demanda em idade apropriada até 2017.

Meta 14: Expandir o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2015.

Meta 15: Igualar a escolaridade média entre grupos de cor e raça declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até 2017.

Meta 16: Aumentar progressivamente a carga horária em 01 hora entre outras por ano, atingindo pelo menos sete horas diárias, para 25% dos estudantes matriculados na educação básica, até 2017.

Meta 17: Prover a oferta de educação superior para pelo menos 33% da população mato-grossense com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos garantindo seu financiamento.

3 – CONTEXTO MUNICIPAL

UM BREVE HISTÓRICO

Mesmo que sucinto, um breve relato histórico sobre a formação do município de Água Boa possibilitará a elaboração deste instrumento de política educacional - Plano Municipal de Educação – efetivamente voltado para as características e peculiaridades locais.

A evolução da expansão populacional de Água Boa, remonta à época pré-colombiana, com a ocupação do território pelos índios Xavantes. Durante a primeira metade deste século foram feitas várias expedições à região, em busca de ouro e diamantes, cidades perdidas, índios, o que deu origem a várias lendas sobre a região.

A primeira iniciativa governamental a ocupar a região foi a Expedição Roncador - Xingu, através da Fundação Brasil Central. A Expedição realizada na década de 40 adentrou o município de Água Boa, seguindo pelo traçado atual da BR-158 do Rio Areões até a região central do município, daí seguindo para o Garapu até o Rio Culuene. A Expedição foi responsável pela identificação do Rio Sete de Setembro, bem como da construção de um campo de pouso no Garapu.

Durante as décadas de 50 e 60 a política de ocupação do governo foi a doação de áreas de cerca de 10.000 ha para produtores e empresários do sul e sudeste do país. Grande parte do município de Água Boa ficou sob domínio do Sr. Alfredo Floriano Toneto, fazendeiro no Rio Grande do Sul, e outras pessoas de seu grupo. Nesta época muda-se para Água Boa o primeiro morador vindo do sul do país, Sr. Paulo Jacob Thomas, que aqui chegou em 15 de setembro de 1 958.

A partir do final da década de 60 o governo passa a incentivar a vinda de grandes empresas, ocasião em que se instalam na região as Fazendas Suia-

Missú, Brasil, Guanabara, Saudade, Taquaral, Alvorada, Bonança, Cedro, Santa Maria

Em 1970 é realizado o primeiro projeto de colonização no município, na localidade denominada Vau dos Gaúchos, através da COMAGRA - Comercial Agrícola e Colonizadora Ltda, constituída pelos sócios Ernesto Martinho da Cruz, Floriano Toneto e Paulo Juarez Pereira.

Devido aos problemas fundiários existentes no sul do país, produtores da região de Tenente Portela - RS, se organizaram, sob a liderança de Norberto Schwantes, através da COPERCOL - Cooperativa de Colonização 31 de Março Ltda, para colonizar terras no Mato Grosso, o que teve início em 1972 com o projeto de colonização Canarana I. Estes projetos tinham amplo apoio do Governo Federal através dos financiamentos do PROTERRA e POLOCENTRO.

Em 1974 a COPERCOL realiza o primeiro projeto de colonização no município de Água Boa, o Garapu I, e em 1975 são implantados os projetos Água Boa I e Água Boa II, cuja agrovila formada junto com o projeto é a atual sede do município. Boa parte dos colonos destes dois projetos vieram da região do município de Não Me Toque - RS. Posteriormente vieram os projetos Areões, Serra Dourada, Água Boa III, estes dois últimos já sob realização da CONAGRO (empresa criada por Norberto Schwantes para realizar a colonização) e outros projetos particulares como o Jaraguá, Visão e Princesa.

A partir da colonização, a principal atividade econômica do município passa a ser a cultura do arroz, cultivada pelos colonos dos projetos. Para auxiliar o processo produtivo foi criada a COOPERCANA - Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda que embora sendo uma iniciativa dos colonos de Água Boa passa a atuar em toda a região. Esta primeira fase é de muitos sacrifícios, devido às dificuldades de estradas, comunicação, habitação, saúde, etc. Em 26 de dezembro de 1979 é promulgada a Lei n ° 4.166 que eleva Água Boa, até então distrito de Barra do Garças, à categoria de município.

A partir do início dos anos 80, com a descoberta de jazidas de calcário no município vizinho Cocalinho, tem início o cultivo da soja. A década de oitenta é um período de grande desenvolvimento para o município, com a implantação e expansão da cultura da soja e também expansão da cultura do arroz. No final deste período a área plantada do município já era de 100.000 ha. Neste período também se implantou grande parte da infra-estrutura básica do município, como asfalto na BR-158, telefone, armazéns, escolas, prédios públicos, etc. Foi um período de grande importância para o município.

Ao lado disso dois processos ocorriam. Um era a continuação de implantação de grandes fazendas pelo projeto SUDAM e outros incentivos. E outro, em contrapartida, nesta mesma década e início dos anos noventa, tem início um processo de ocupação de áreas por posseiros, o que ocorre na comunidade de Serrinha, Jatobazinho, Borecaia e Santa Maria. Isto muda o perfil populacional e fundiário do município, que até então era formado basicamente por sulistas, e passa a contar com nordestinos, goianos, mineiros, etc. Este grande contingente de pequenas propriedades gera grande demanda aos órgãos públicos.

O ano de 1989 é marcado pelo início da crise. Os planos econômicos atingem em cheio a agricultura, principalmente a cultura da soja, através de interferências nos preços dos produtos e nos juros bancários. Com isto o endividamento aumenta, muitos produtores vendem as suas terras, viram posseiros ou voltam para sua Terra. A área plantada diminui e a economia municipal entra em recessão. Meio a esta crise, afloram os problemas administrativos da Coopercana, que entra em regime pré-falimentar. Nesta época começa a haver um afluxo de paulistas para o município, atraídos pela imagem da cidade e pelas terras baratas para a criação de gado. A pecuária passa então a ser uma das atividades mais importantes do município, pois alem dos paulistas muitos colonos deixam de plantar para criar gado. Água Boa passa a ser o município com o maior rebanho bovino do Vale do Araguaia.

A partir de 1993, o município da soja volta a ter expansão de área plantada e ocorre, mesmo que em escala ainda pequena, a diversificação de culturas e criações. Porém, o impacto negativo que o Plano Real causou à agricultura, repercutiu negativamente na economia do município e regional. Observa-se também um incremento na agro-industrialização. Novas perspectivas se abrem agora com a Hidrovia Rio das Mortes-Araguaia, que vai diminuir o custo do frete. Some-se a isso a securitização das dívidas agrícolas, que dará novo fôlego aos produtores.

Desta forma, Água Boa volta a ser um grande potencial de crescimento e desenvolvimento.

ASPECTOS FÍSICOS NATURAIS

Localização Geográfica:

S: 14° 04` 15,12"

W: 52° 09` 14,05"

Clima:

Por estarmos localizados numa região onde o clima é tropical A temperatura média anual é de 32°c com correntes de ar frio vindo da região sul do país, nos meses de junho a agosto. O clima do município é classificado como AW: inverno seco

Regime Pluviométrico:

Período das secas: Maio a Agosto, período das águas: Setembro a Abril apresentando uma pluviosidade média entre 1800 a 2200 mm anuais. No mês de janeiro ou fevereiro costuma ocorrer um veranico.

Altitude:

430 m acima do nível do Mar

Área da unidade territorial (km²): 7.481,120

Relevo:

É constituído por uma formação de planalto denominada Serra do Roncador, pela planície denominada Depressão do Araguaia e por planícies da bacia do Xingu. O relevo predominante é suavemente ondulado, ocorrendo em menor escala o relevo plano e ondulado. Raramente ocorre relevo montanhoso.

A Depressão do Araguaia ocupa a parte leste da área municipal. Esta unidade encontra-se esculpida em rochas do Pré-Cambriano Indiferenciado (gnaisse e granitos), do Pré-Cambriano (micaxistos e quartizitos) e ainda rochas do tipo filito (com intercalações de quartizito), sericítos e calcários. Conta ainda com uma grande extensão de cobertura detritico-laterítica e depósitos aluvionares e coluvionares pleistocênicos. Caracteriza-se pela regularidade das cotas altimétricas, em torno de 300 m e pela magnitude da rede de drenagem e pelas feições geomorfológicas que apresenta. Esta área apresenta duas feições morfológicas: áreas de acumulação inundáveis e extensas planícies fluviais.

A Serra do Roncador que é formadora do Planalto Dissecado dos Parecis, além de apresentar-se como uma porção contínua à oeste e noroeste do município, ocupa uma limitada área no interior da Depressão do Araguaia. A principal característica deste Planalto é sua grande continuidade e a relativa homogeneidade, com predominância de formas dissecadas tabulares. Nesta unidade, as litologias apresentam-se diferenciadas, podendo apresentar rochas sedimentares e cristalinas.

Solos:

O solo predominante no município é o Latossolo Vermelho Amarelo entre 20 e 40 % de argila. Também são encontrados Lateríta Hidromórfica, Solos Cocrecionários, Latossolo Vermelho Escuro, Areia Quartzosa entre outros. Para melhor caracterizar as classes de solo existentes no município.

Vegetação:

Em Água Boa a cobertura vegetal é constituída basicamente pela vegetação de cerrado. Esta estende ao longo da área municipal e se apresenta sob várias fisionomias.

Cerrado Arbóreo Aberto com Floresta-de-Galeria, representa a subformação mais importante e recobre a maior parte do município. Sua estrutura apesar de desenvolver em ambientes diferentes é em sua maioria, compostas de espécies comuns a todas áreas de Cerrado. A predominância de um ou outro elemento florístico não altera de sobremaneira a fito-fisionomia geral. Dentre as espécies mais comuns figuram o pau-terra (*Qualae parviflora*), bananeira-de-campo (*Salvetia convallariodora*) e quina-do-campo (*Strychnos pseudoquina*), além de outras.

Cerrado Arbóreo denso ou Cerradão não ocupa áreas contínuas. Ocorre disseminada em pequenos núcleos em meio a Savana Arbórea Aberta, onde os solos possuem melhores teores de fertilidade natural, ou em locais protegidos de interferência humana. As espécies mais comuns são as sucupiras (*Bowdichia sp* e *Pterodon sp*), o carvoeiro (*Sclerolobiun sp*)

Cerrado Parque com Floresta de Galeria ocorre em áreas de acumulações inundáveis, com nível altimétrico em torno de 300 m. De modo geral apresenta elementos florísticos similares aos dos campos cerrados, podendo, entretanto, apresentar certas associações mais características. Nessa subformação as espécies mais comuns são: lixeira (*Curatella americana*), Angelin-de-morcego (*Andira sp*) e Ipê-Caraíba (*Tabebuia caraiba*), além de outras.

Completando o quadro fitogeográfico do município aparecem as associações resultantes do contato entre Cerrado/Floresta Estacional. Estas, são representadas pela Floresta Semidecidual Submontana, pela Floresta Semidecidual Aluvial e pela Cerrado Arbóreo Denso, senda que as duas ocorrem na Depressão do Araguaia e a última no Planalto do Parecis. Há também a ocorrência de vegetação típica de várzeas.

Hidrografia:

Estando o município de Água Boa, assentado sobre a Serra do Roncador, serve esta de divisor de águas das bacias do Rio Araguaia e Xingu, sendo a primeira responsável pela drenagem da porção leste e a segunda da parte centro-oeste.

A Bacia do Araguaia é constituída pelo Rio das Mortes que drena toda a porção leste, desenvolvendo o seu curso no sentido norte-sul. Dentre os seus principais afluentes sobressaem os Rios Borecaia, Areões, Água Suja e Curuá. O Rio das Mortes, banhando a Depressão do Araguaia, caracteriza-se como rio de planície e constituirá importante via de navegação a partir do início dos trabalhos da Hidrovia Rio das Mortes-Araguaia.

Integram a Bacia do Xingu, neste município, o Rio Couto Magalhães (afluente do Culuene) que banha a porção ocidental da área, e o Rio Sete de Setembro que serve toda a parte central do território.

População:

Mato Grosso - Água Boa - Evolução populacional

Ano	Água Boa	Mato Grosso	Brasil
1991	16.561	2.027.231	146.825.475
1996	14.916	2.208.665	156.032.944
2000	16.737	2.504.353	169.799.170
2007	18.991	2.854.642	183.987.291
2010	20.856	3.035.122	190.755.799

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

População estimada 2014[1]: 23.057

[1] Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.
NOTA 1: Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 28/08/2014

Densidade demográfica (hab/km²): 2,79
Eleitores: 14.600 eleitores (Cartório Eleitoral/2013)

Limites Geográficos:
Norte: Canarana
Sul: Nova Xavantina (Rio Areões)
Leste: Nova Nazaré
Oeste: Campinápolis/Paranatinga (Rio Couto Magalhães)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Agricultura e Pecuária:

A base da economia do município de Água Boa se alicerça na agropecuária, representada pela cultura de soja, arroz, milho, feijão, sorgo, milheto e, demais culturas, dada a grande quantidade de terras férteis. A produção vem crescendo a olhos vistos e muitas de suas áreas vêm sendo ocupadas por lavouras de soja. A cultura da soja vem destacando-se hoje com 145.300 hectares, o arroz com 4.102 hectares, o milho com 16.000 hectares. Também já existem algumas áreas com plantação de teca, eucalipto e seringa.

Em relação à pecuária, Água Boa possui um dos maiores rebanhos bovinos de Mato Grosso. Aqui se realiza o maior leilão de gado de corte do mundo. O plantel de bovinos passa dos 402.100 mil. O ritmo de negócios na pecuária é frenético. As áreas de armazenamento, implementos agrícolas e pecuários, máquinas e veículos, nutrição animal estão em franca expansão atraindo novos investimentos.

Serviços Bancários:

Banco do Brasil S/A

Bradesco

Caixa Econômica Federal

Sicredi – Cooperativa de Crédito do Leste de Mato Grosso

Transportes:

Duas importantes rodovias federais cortam o médio Araguaia: BR – 158 (Norte: Pará e Sul: Goiânia/Brasília/Cuiabá); BR – 242 (Oeste: Sorriso- MT). Além dessas, outras rodovias estaduais facilitam o acesso a todas as regiões do país.

Transporte de passageiros rodoviário estadual:

Cuiabá – 3 linhas diárias (Verde Transportes e Xavante).

Transporte de passageiros rodoviário interestadual

Goiânia – 4 linhas diárias (Verde Transportes, Xavante e Moreira);

Brasília – 1 linha diária (Xavante);

Região Sul – 4 linhas semanais (Ouro e Prata, Lopes Sul).

Transporte de passageiros aeroviário interestadual:

Água Boa possui um aeroporto com 1.637 m de extensão (pista), que esta em funcionamento com linhas aéreas partindo de Cuiabá-Água Boa-São Félix do Araguaia-Confresa com transporte regular de passageiros feitos pela empresa ASTA linhas aéreas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Água Boa possui comércio forte e competitivo, atendendo a demanda da população local e regional. Conta com 4 agências bancárias, possui ainda grande estrutura de supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, automóveis, colheitadeiras e tratores, implementos agrícolas, produtos veterinários e agrícolas.

Água Boa realiza anualmente uma das maiores feiras agroindustriais do estado, a Expovale, e isso podemos observar com a sua

nomenclatura que eleva a importância, não apenas da cidade, mas sim de todo vale do rio Araguaia.

A feira agroindustrial é uma promoção da Prefeitura Municipal, com parcerias entre todo o comercio do setor que está presente na cidade e nas circunvizinhas. A Expovale se destaca no cenário nacional ano após ano, com grandes shows artísticos e exposição de várias empresas do Brasil, atraindo um público de cerca de 60 mil pessoas, a cada ano.

Contudo, isso tem movimentado aproximadamente cerca de 58 milhões de reais em negócios, onde beneficia agricultores e pecuaristas da região do Vale do Araguaia com grande concentração de produtores e comerciantes.

Indústria:

Água Boa também se destaca na área da indústria. Hoje são mais de 30 indústrias instaladas, entre elas: marcenaria, ração, cerâmica, confecção, calcário, serraria, beneficiadoras de arroz, metalúrgica, indústria de palmito, laticínio, frigorífico.

Comércio e Serviços:

O Comércio vem se desenvolvendo significativamente a cada ano e a prestação de serviços está bem estruturada.

- ✓ 04 Agências Bancárias: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa e SICREDI;
- ✓ 14 Hotéis
- ✓ 02 Motéis
- ✓ 02 Hospitais
- ✓ 05 Postos de Gasolina

- ✓ 02 Depósitos de Combustível
- ✓ 09 Panificadoras
- ✓ 03 Panificadoras anexas
- ✓ 01 Agência de Correio
- ✓ 06 Escritórios de Planejamento Agropecuário
- ✓ 127 Oficinas Mecânicas
- ✓ 02 Cartórios (1º e 2º Ofício)
- ✓ 31 Restaurantes
- ✓ 70 Pizzarias/Lanchonetes/Choperia
- ✓ 06 Sorveterias
- ✓ 12 Farmácias
- ✓ 09 Escritórios de Contabilidade
- ✓ 18 Serviços Médico e Odontológico
- ✓ 02 Funerárias
- ✓ 01 Posto DETRAN/MT
- ✓ 01 Exatoria
- ✓ 46 Supermercados
- ✓ 19 Armazéns de Cereais, com capacidade para 250.000 toneladas
- ✓ 07 Revendas de Máquinas Agrícolas
- ✓ 25 Revendas de Produtos Agrícolas
- ✓ 07 Lojas de Produtos Veterinários
- ✓ 05 Casas de Materiais para Construção
- ✓ 03 Vidraçarias

- ✓ 05 Cooperativas
- ✓ 01 Posto INDEA/MT
- ✓ 01 Escritório Energisa
- ✓ 01 Escritório EMPAER/MT
- ✓ 01 Escritório DEMAE
- ✓ 04 Revendedores de Automóveis
- ✓ 06 Indústrias de Esquadrias Metálicas
- ✓ 06 Indústrias de Beneficiamento de Arroz
- ✓ 02 Indústrias de Sal mineral
- ✓ 01 Indústria Cerâmica
- ✓ 07 Fábricas de Confecções
- ✓ 02 Frigorífico para abate de bovinos
- ✓ 01 Indústria de beneficiamento de Palmito
- ✓ 05 Escritórios de assessoria e Planejamento Agrícola

(Fonte: Tributação 2015)

CONDIÇÕES DE VIDA

Educação:

- Escola Estadual Antônio Gröhs
- Escola Estadual 9 de Julho
- Escola Estadual Jaraguá
- Escola Nova Esperança (Pestalozzi)
- Escola Rui Barbosa - Cooperensino
- Colégio Jesus Maria José

- Escola Municipal de Ed. Infantil Jacy Kuhn Salamoni

- Escola Municipal de Ed.Infantil Edna Lane de Oliveira Barbosa

- Escola Municipal de Ed.Infantil Gisselda Trentin

- Escola Municipal de Ed.Infantil Catarina Lúcia Zandoná

- Escola Municipal Cristalino

- Escola Municipal Cecília Meireles

- Escola Municipal Guarujá

- Escola Municipal Vila Nova

- Escola Municipal Apóstolo Paulo

- Escola Municipal Agrovila Central

- Escola Municipal Bela Vista

- Escola Municipal Bom Princípio

- Escola Municipal Indígena Tripá

- Escola Municipal Indígena Babaçu

- Escola Municipal do Campo Jandira

Saúde:

Hospitais

- Hospital Vale do Araguaia

- Hospital Regional

Postos de Saúde

- Postos do Programa de Saúde da Família - PSF: Central, Vila Nova, Guarujá, Cristalino e Primavera.

- Cinco postos de Saúde Rurais nos Projetos de Assentamento: Jaraguá, Santa Maria, Serrinha, Jandira e Gleba Martins.

- Em construção: UPA – Unidade de Pronto Atendimento- Bairro Universitário

Laboratórios

- Laboratório Bio Gênises

- Laboratórios Padroni

- Laboratório BIOMASTER

- Laboratórios do Centro de Saúde (Público)

Comunicação:

- Telefonia: Oi, Tim, Vivo, Claro,

- Correios

- Televisão: 01 Receptora local

- Rádios: Rádio Interativa FM e Liberdade FM

Instituições Públicas:

- Indea - Instituto de Defesa Agropecuária

- Empaer – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural

- INSS

- Cartório Eleitoral

- Ciretran

- Exatoria Estadual

- Cartório de 1° e 2° Ofício

- Fórum

- Promotoria de Justiça

- Comando da Polícia Militar

- Sine – Sistema Nacional de Emprego

- Delegacia de Policia- SISC

- Politec

- Penitenciária Major- PM Zuzi Alves da Silva

- UPAB- Unidade Prisional de Água Boa

Energia:

Energia Sistema Interligado – Linhão - 138 kw - - Energisa

Abastecimento de Água e Saneamento Básico:

O município é abastecido por uma central de captação e poços artesianos, e na zona rural as comunidades são abastecidas por poços artesianos ou nascentes.

A coleta de lixo é realizada diariamente e vai para a usina de triagem e as sobras vão para o aterro sanitário. Existe rede de esgoto no centro I da zona urbana.

EIXO II – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM.

Educação Infantil

Diagnóstico:

Embora a Constituição Federal e a LDB/96 coloquem na esfera municipal, a prioridade de oferta da Educação Infantil, em ambas fica evidente que a União e os Estados têm suas responsabilidades. Além disso, é fundamental considerar que a LDB explicita o regime de colaboração entre União, Estados e municípios, na constituição de seus sistemas de ensino. Desse modo, a Lei prevê atribuições específicas, campos de competências, mas também compromisso entre as instâncias de governo, nos seus artigos 8º e 10º.

Na LDB a Educação Infantil é considerada primeira etapa da Educação Básica; isto encontra-se ressaltado no Art. 29, onde se lê que ela "(...) tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade."

A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB n. 9394/96, diz que as crianças com 4 anos devem ser matriculadas na Educação Infantil. I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Desta forma, a proposta para a educação infantil no município, considera

os seguintes princípios: compreender a educação infantil nos aspectos brincar ,educar e cuidar; as instituições de educação infantil devem elaborar, implementar, e avaliar, suas propostas pedagógicas, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, conforme a Resolução n º 02/2005; as propostas pedagógicas das instituições de educação infantil devem buscar a interação entre as diversas áreas do conhecimento e valores. Desta maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação expressão, natureza e pessoas devem estar articuladas com os cuidados, bem como a educação para a saúde, a sexualidade, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia; as instituições de educação infantil, nas suas propostas pedagógicas, devem organizar suas estratégias de avaliação, através do acompanhamento e registros de etapas do desenvolvimento alcançadas nos cuidados e educação com crianças de 0(zero)a 5 (cinco) anos sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Em 2013 a Educação Infantil do município atendeu na modalidade Creche 613 crianças e na Pré-escola 508 alunos, gerando um total de 1.121 crianças atendidas nesta modalidade através de 4 Escolas Municipais localizadas na cidade e de algumas turmas que funcionam nas escolas do Campo; na rede privada o atendimento na modalidade creche atende 26 crianças e na Pré-escola 52 crianças. Assim sendo, atendemos 35.3% das crianças da creche e 81.9% das crianças de 4 e 5 anos do nosso município, conforme índices apontados nos dados do IBGE/2013 o número total de crianças não atendidas em nosso município em idade creche é de 64.7% sendo igual a 1.123 crianças e com idade de 4 e 5 anos, registramos 18.1% que equivale a 112 crianças fora da escola.

Fonte: MEC, Construindo a Próxima Década.

Tabela de atendimento na Rede Municipal				
ANO 2011 Zona Rural	Nº Atendido	ANO 2011 Zona Urbana	Nº Atendido	Total Atendido
0 a 3	01	0 a 3	678	679
4 a 5	77	4 a 5	543	620
ANO 2012 Zona Rural	Nº Atendido	ANO 2012 Zona Urbana	Nº Atendido	Total Atendido
0 a 3	06	0 a 3	649	655
4 a 5	70	4 a 5	494	564
ANO 2013 Zona Rural	Nº Atendido	ANO 2013 Zona Urbana	Nº Atendido	Total Atendido
0 a 3	04	0 a 3	640	644
4 a 5	71	4 a 5	474	545
ANO 2014 Zona Rural	Nº Atendido	ANO 2014 Zona Urbana	Nº Atendido	Total Atendido
0 a 3	-	0 a 3	843	843
4 a 5	89	4 a 5	527	616

Fonte: Base de dados da Secretaria Municipal de Educação.

Para priorizar esse atendimento e atender a toda a demanda foi construída a seguinte meta e estratégias:

Metas e Estratégias aprovada em Audiência Pública Municipal no dia 30/04/2015.

Meta 1: *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 40% das crianças nos próximos 03 anos, 45% nos próximos 06 anos, totalizando no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.*

Estratégias:

1.1. Expandir em regime de colaboração com a União, Estado e Município a oferta de vaga na Educação Infantil;

1.2. Garantir até 2016 a oferta para o atendimento a Educação Infantil de 4 a 5 anos;

1.3. Realizar levantamento anual da demanda da população de 0 a 3 anos para planejar a oferta, criando banco de dados;

1.4. Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade);

1.5. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil observando as especificidades do campo e da cidade;

1.6. Implementar e garantir Formação Continuada com qualidade aos profissionais que atuam na Educação Infantil;

1.7. Apoiar projetos de ampliação da carga horária do aluno na escola e em outros espaços;

1.8. Formar uma comissão composta por profissionais da Educação para produção de material didático específico para a Educação Infantil, até 2018;

1.9. Atualização do currículo a cada 03 (dois) anos, atendendo os conteúdos de acordo com a sociedade que está inserida;

1.10. Garantir e assegurar que as bibliotecas escolares tenham profissionais capacitados, até o final da vigência deste plano, cumprindo se a Lei 12.244/10;

1.11. Garantir o transporte escolar adequado a criança estudante de Educação Infantil em parceria com a União e Estado para os alunos do campo, a partir de 2016.

Ensino Fundamental

Diagnóstico:

O Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito à educação. Em consequência, no Brasil, nos últimos anos, sua organização e seu funcionamento têm sido objeto de mudanças que se refletem nas expectativas de melhoria de sua qualidade e de ampliação de sua abrangência, consubstanciadas em novas leis, normas, sistemas de financiamento, sistemas de avaliação e monitoramento, programas de formação e aperfeiçoamento de

professores e, o mais importante, em preocupações cada vez mais acentuadas quanto à necessidade de um currículo e de novos projetos político-pedagógicos que sejam capazes de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade. Entre as mudanças recentes mais significativas, atenção especial passou a ser dada à ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração, mediante a matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, objeto da Lei nº 11.274/2006.

Em nosso município o Ensino Fundamental esta dividido entre as Escolas Municipais, Estaduais e privadas, sendo que a rede privada conta com 2 escolas e atende 420, a rede municipal atende 2.250 alunos desta modalidade e a rede estadual 1058, acarretando assim, a necessidade de ocorrer um reordenamento de turmas, já que o município atende o equivalente a 73% do total de estudantes da rede pública de ensino.

Nesta perspectiva existe uma discrepância, sendo que quem deveria atender a maior parte dos alunos do ensino fundamental teria que ser o estado, verificamos assim, a necessidade de que o estado amplie seu atendimento neste setor, para que isso se torne realidade faz-se necessário a construção de mais escolas estaduais em nosso município, já que as duas escolas que têm em nossa cidade têm mais de 20 anos de construção e não estão em condições de ampliar seu atendimento.

A rede municipal atende estes alunos através de 4 escolas localizadas na cidade com 1767 alunos e 7 escolas localizadas na zona rural que atendem 483 alunos, destes 400 estudam em período integral; a rede estadual faz este atendimento através de 2 escolas situadas na sede do município e a Escola Curso Técnico em Agroecologia na zona rural, bem como com salas anexas nos prédios da prefeitura no campo, diante deste cenário e através dos dados do SUS 2.80% dos meninos e meninas de 7 à 14 anos de nosso município estão fora da escola.

Em nosso município temos 05 escolas que aderiram o Programa Mais Educação, atendendo 620 alunos, com atividades diversificadas dentro dos macro campos: cultura, artes e educação patrimonial, esporte e lazer, acompanhamento pedagógico, agroecologia e promoção da saúde.

Diretrizes:

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Como estabelece o Plano Nacional de Educação, nos cinco primeiros anos de vigência do Plano Municipal de Educação, o Ensino Fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. A referência será o IDEB e as 28 diretrizes do Programa de "Todos pela Educação". O direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas a matricula, mas ao ensino de qualidade, até a sua conclusão. Crianças, jovens e adultos da zona rural também são sujeitos de direitos iguais aos da zona urbana e reclamam por uma escola pública de qualidade. As comunidades do campo precisam construir a identidade das suas escolas, com uma pedagogia própria, valorizando as atividades e a vida no campo.

A oferta qualitativa deverá permitir que as crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo mínimo e necessário para concluir essa etapa de ensino, eliminando mais rapidamente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população aguaboense. As escolas com atendimento em tempo integral e com projetos e programa como o Mais Educação, oportunizam orientação no cumprimento dos deveres escolares, na prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas, inclusão digital, já é um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

Em 2013, a rede municipal atendeu o Ensino Fundamental em 4 escolas localizadas na cidade com 1.767 alunos e 7 escolas localizadas na zona rural que atendem 483 alunos, destes 400 estudam em período integral; a rede estadual faz este atendimento através de 2 escolas situadas na sede do município e a Escola de Curso Técnico em Agroecologia na zona rural, bem como com salas anexas nos prédios da prefeitura no campo, diante deste cenário e através dos dados do SUS 2.80% dos meninos e meninas de 7 à 14 anos de nosso município estão fora da escola.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo uma educação de qualidade.

Estratégias:

2.1. Garantir a oferta do Ensino Fundamental de 6 a 14 anos;

2.2. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, realizando Censo Municipal, anualmente;

2.3. Acompanhamento individual dos alunos com dificuldade de aprendizagem através de salas multifuncionais e/ou salas de apoio;

2.4. Fomentar e/ou introduzir a recuperação paralela prevista em lei, assegurando que o aluno seja favorecido de forma positiva superando suas dificuldades pontuais;

2.5. Aumento do número de computadores no laboratório de informática das escolas (observando o número de alunos por turma), até o 2º Ano de vigência do PME e garantia de recursos financeiro para manutenção e assistência técnica especializada;

2.6. Garantir e assegurar que as bibliotecas escolares tenham profissionais capacitados, até o final da vigência deste plano, cumprindo se a Lei 12.244/10;

2.7. Garantir a ampliação dos acervos bibliográficos;

2.8. Quando houver construções com recursos próprios elaborar coletivamente – com os profissionais e SEMEC – padrões de qualidade quanto a:

- ✓ *Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança, trânsito e temperatura ambiente;*
- ✓ *Instalação sanitárias e para higiene;*
- ✓ *Espaços para esporte, recreação, biblioteca, laboratórios, sala multifuncional e serviço de merenda escolar;*
- ✓ *Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.*

2.9. Discutir anualmente e coletivamente os indicadores de qualidade (índices de aprendizagem, evasão, repetência e distorção idade/série), buscando planejar (Tanto nos pequenos grupos nas escolas, como em discussões mais amplas a nível municipal);

2.10. Garantir a implementação de programa de avaliação escolar para acompanhamento do desempenho dos alunos e da rede de ensino;

2.11. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.12. Equipar todas as escolas, assegurando a prevenção contra incêndio e pânico, obedecendo ao padrão mínimo de infraestrutura previamente estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselho Estadual Indígena (CEI);

2.13. Produção de material específico para as escolas Indígenas em parceria com comunidades indígenas, SEMEC, Universidades estaduais e federais, CEFAPRO e professores;

2.14. Assegurar a atualização do Plano Político Pedagógico das escolas;

2.15. Garantir que as escolas façam o planejamento elencando as prioridades para uso dos recursos repassados;

2.16. Promover e garantir formação continuada para todos os profissionais da Educação, com base na análise de dados referentes aos índices de qualidade da educação da rede municipal, estabelecer política de formação continuada;

2.17. Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade);

2.18. Aprimorar os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino – fazer um estudo minucioso do material da Provinha Brasil, buscando embasamento para a feitura das avaliações institucionais bem como analisar as respostas.

***Meta 3:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.*

Estratégias:

3.1. Instituir instrumentos de avaliação municipal periódico e específicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

3.2. Promover a formação continuada e estimular a formação inicial de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

3.3. Promover em regime de colaboração com as famílias e órgão públicos de assistência social, ministério público, conselho tutelar, mecanismo que garantam a frequência, pontualidade e acompanhamento dos pais e/ou responsável conheçam, debatam e se apropriem dos resultados e dos processos desenvolvidos em todo o município.

Meta 04: *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:*

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	**5.5**	**5.8**	**6.1**	**6.3**
Anos finais do ensino fundamental	**4.5**	**4.8**	**5.0**	**5.3**

Estratégias:

4.1. Discutir coletivamente os indicadores de qualidade buscando planejar ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino. (Tanto nos pequenos grupos nas escolas, como em discussões mais amplas a nível municipal), implementando o currículo escolar a partir da discussão das matrizes/descritores da Prova Brasil;

4.2. Assessorar tecnicamente as escolas da rede pública de ensino na reformulação dos documentos oficiais: projeto político pedagógico, regimento escolar e plano de ação da escola;

4.3. Assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas fomentando as tecnologias educacionais e inovando as práticas pedagógicas, divulgando as práticas positivas assegurando a melhoria da aprendizagem do aluno;

4.4. Confrontar os resultados do IDEB a fim de provocar discussões tanto internas quanto externas oportunizando a escola a realizar plenárias e assembleias, com o objetivo de analisar o cumprimento das metas e planejar junto com a equipe escolar e a equipe gestora do município formas para melhoria;

4.5. Criação de espaços de devolutiva das Avaliações Institucionais, das auto avaliações para que as unidades escolares junto com a SEMEC e Assessoria Pedagógica Estadual conheçam, debatam e se apropriem dos resultados e dos processos desenvolvidos em todo o município.

Meta 05: *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, da educação básica.*

Estratégias:

5.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

5.2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

5.3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

5.4. Realizar avaliações da qualidade da Educação de Tempo Integral para averiguação de como esta está auxiliando no processo de ensino aprendizagem.

Ensino Médio

Diagnóstico:

Atualmente, vive-se a era das transformações que caracteriza o acelerado processo de integração e reestruturação ao mundo capitalista. De fato, o novo paradigma econômico, os avanços científicos e tecnológicos, a reorganização do sistema de produção, as mudanças no mundo do conhecimento, os efeitos da globalização e busca por novas conquistas econômicas e de poder, afetam a organização do trabalho e o perfil dos trabalhadores, repercutindo na qualidade profissional e, por consequência, nos sistema de ensino e nas escolas.

Essas transformações, que ocorrem em escala mundial, decorrem da conjugação de um conjunto de acontecimentos e processos que acabam caracterizando novas realidades sociais, políticas, econômicas, culturais e geográficas.

As mudanças atingem o sistema educacional, exigindo-lhe adequação aos interesses do mercado e formação de profissionais mais preparados para as modificações no processo de produção. Com efeito, tais modificações afetam a organização do trabalho nas empresas e o perfil do trabalhador necessário para novas formas de produção e, em consequência, os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à qualificação profissional.

E por outro lado, é fato que a realidade do mundo do trabalho requer trabalhadores com mais conhecimento, cultura, preparo técnico. Sendo assim, a deficiência na educação básica (incluindo novas habilidades e competência social), passa a ser determinante da condição de inclusão ou exclusão social, porque o mercado de trabalho não mais aceita mão-de-obra não qualificada.

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, ao garantir o aprofundamento e a consolidação dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, objetiva a preparação básica do educando para o trabalho e a

cidadania, bem como para o prosseguimento dos estudos.

Observa-se uma demanda muito grande de matrícula no Ensino Médio. Este crescimento vem sendo direcionado para as escolas estaduais e a concentração maior encontra-se no turno matutino. O alto índice de abandono e reprovação é indicador de que a eficiência do Ensino Médio permanece ainda abaixo dos níveis desejados, evidenciando a retenção do aluno no sistema educacional de forma acentuada, contribuindo, consequentemente, para a distorção idade série. Outro indicador são os alunos provenientes de um sistema de ensino fundamental que apresenta alta defasagem de conhecimento devido ao sistema politico educacional vigente (Ciclo de formação Humana).

Quanto aos professores que atuam no Ensino Médio, tanto das Escolas Estaduais como privadas, são habilitados de licenciatura plena. Entretanto, existem professores que lecionam no Ensino Médio em áreas diferentes das quais estão habilitados.

Para superar esse desafio, é preciso promover mudanças substanciais no Ensino Médio, garantindo o acesso, a qualidade do ensino, a revisão dos critérios de avaliação do aluno, a elevação dos padrões de gestão democraticamente, valorização e qualificação de profissionais, participação efetiva da família na escola e compromisso por parte dos estudantes, respeito as diversidades, ampliar a interrelação das áreas de conhecimento, ampliação de número de escolas públicas ou salas de aula de Ensino Médio no Município, redução do numero de alunos por sala de aula.

As escolas estaduais atendem 1408 alunos no ensino médio, destes 1011 estudam na sede do município e 323 no Campo com ensino regular e 74 na escola técnica em regime de alternância, sendo que deste montante 115 com tempo integral, o estado ainda proporcionam o atendimento a EJA a qual conta com 628 alunos, sendo 46 do primeiro segmento, 255 do segundo segmento e 327 do ensino médio, as escolas privadas atendem nesta modalidade 101 educandos.

Este Plano, com certeza, dará aos sistemas público e privado, condições de análise, acompanhamento e medidas para atender de forma otimizada, as demandas do campo.

Diretrizes:

No Município de Água Boa, em conformidade com os termos estabelecidos pela Lei nº 9.394/96 e pela Resolução CEB/CNE nº 3, que dispõem sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os programas e ações do Sistema Estadual de Ensino, responsável pelo Ensino Médio no município, deverá orientar o trabalho integrado da escola e também preparar a articulação de esforços com os professores de outras áreas, consubstanciando assim o programa educativo ou o projeto pedagógico, que resulta de uma ação convergente para a formação dos alunos. As áreas do conhecimento devem envolver, de forma combinada, práticas educacionais contextualizadas, que respondam às necessidades da vida contemporânea, desenvolvendo conhecimentos amplos e abstratos, que correspondam a uma cultura geral e a uma visão de mundo.

Esses conhecimentos compatíveis com valores e atitudes podem ser agrupados por competências e habilidades de caráter específico, se direcionam no sentido da representação e comunicação nas áreas de Ciência e Tecnologia, Linguagens e Códigos e Ciências Humanas.

Meta 06: *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

Estratégias:

6.1. Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

6.2. Pactuar entre União, Estado, e Município, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

6.3. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência;

6.4. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, ministério público, saúde e proteção à adolescência e juventude;

6.5. Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

6.6. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

6.7. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

6.8. Fomentar junto ao Estado a construção de novas escolas estaduais, bem como a construção de laboratórios nas já existentes.

***Meta 07:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

Estratégias:

7.1. Fazer gestão junto ao Estado para que haja a expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na Rede Estadual;

7.2. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

7.3. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

7.4. Fazer gestão junto ao Estado para expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os interesses e necessidades de cada localidade.

EIXO III - EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO INDÍGENA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.

Educação Especial

Diagnóstico:

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades.

A proposição da nova política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva configura uma nova visão fundamentada na concepção de direitos humanos, que conjuga a igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, refere-se à Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, que deverá ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino, particularmente aos alunos com necessidade educacionais especiais.

Enquanto modalidade, não deve ser entendida como um subsistema à parte, separado do ensino regular, pois a educação especial insere-se nos diferentes níveis da educação escolar, ou seja, da Educação Básica ao Ensino Superior.

A educação para as pessoas com necessidade especiais fundamenta-se nos princípios da prevenção da dignidade humana, da busca da identidade, do exercício da cidadania.

A fundamentação filosófica da educação especial é a mesma que norteia as ações da educação em geral. Inspira-se no paradigma da inclusão na educação de qualidade para todos, cabendo à escola aprimorar suas propostas educativas sem discriminar os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, temporárias ou permanentes.

A inclusão escolar permitirá a efetivação das relações de respeito, identidade, e dignidade, de modo que todos os alunos, independente de classe, etnia, gênero, característica individual ou necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos, numa clara demonstração de respeito à diferença e de compromissos com a promoção dos direitos humanos, vislumbrando-se uma sociedade justa e solidária.

A oferta de ensino as pessoas com necessidades especiais, seja pelo sistema regular de ensino, através de classes comuns, salas de recursos, e/ ou escola especial, enquanto local dos serviços de educação especial, necessitam, em suas prioridades, da provisão de recursos humanos e materiais para a implantação de práticas pedagógicas pautadas no perfil dos alunos, possibilitando o pleno desenvolvimento das suas potencialidades sensoriais, afetivas e intelectuais, visando à inclusão destes ao processo cultural e econômico-social. Cabe à escola, portanto, assegurar um processo educativo coerente com as necessidades educacionais de todos os seus alunos. Para isto, a formação dos professores e demais profissionais envolvidos no processo pedagógico, deve pautar-se na concepção curricular que supere a discriminação que envolva as diversidades e diferenças.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde, assistência e

promoção social são fundamentais para potencializar as ações de cada um deles, pois o atendimento não se limita à área educacional, mas envolve especialista, sobretudo da área da saúde e depende da colaboração de todos os órgãos do Poder Público, inclusive em termos de recursos.

A conscientização quanto ao direito do PNE (Pessoa com Necessidades Especiais) a fim de que toda comunidade, em especial as autoridades competentes e educadores, assumam a responsabilidade do processo de inclusão e ofereçam condições para que ela aconteça.

Em âmbito nacional, o PNE (Plano Nacional de Educação) informa que a Organização Mundial de Saúde estima que cerca de 10% da população tem alguma necessidade especial, sendo estas: visuais, auditivas, físicas, intelectuais, múltiplas, distúrbios de conduta, superdotação ou altas habilidades. Se essa estimativa se aplicar no Brasil, teremos cerca de 15 milhões de pessoas com necessidades especiais.

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001, p.19), são considerados alunos com necessidades educacionais especiais, aqueles que demonstrem dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitação no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:

1) àquelas não vinculadas a uma causa orgânica especifica.

2) àquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências e ainda aquelas com altas habilidades/ superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente os conceitos e que, por terem condições de aprofundar e enriquecer os conteúdos deve receber desafios suplementares em classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelo sistema de ensino, para concluir em menor tempo, a série ou etapa escolar.

No município de Água Boa o número de pessoas com necessidades

especiais atendidas é de 204, incluídas aqui as escolas públicas, filantrópica e privadas.

Levando-se em conta a importância das instalações e espaços físicos do sistema regular de ensino e a arquitetura das escolas para o atendimento desses alunos, considera-se que é preocupante a efetiva integração das pessoas com necessidades educacionais especiais ao sistema.

O atendimento aos alunos com necessidades especiais é realizado nas escolas públicas com o Atendimento Educacional Especializado nas salas multifuncionais e também pela escola filantrópica.

Diretrizes:

Destinada às pessoas com "necessidades educacionais especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades e superdotação". (PNE, p.58), a educação especial impõe uma política de criação de condições efetivas nas classes comuns do sistema regular de ensino, nas salas de recursos/ multifuncional, para inclusão destes alunos à vida escolar e, consequentemente à vida econômica e social.

A declaração de Salamanca, Espanha (1994), fortalece e amplia os princípios da universalização da educação, fundados na igualdade de direitos sociais para todos e reconhece que "cada criança tem característica, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagens que lhe são próprias e que todas têm o direito ao conhecimento e igualdades de oportunidades" (Res. 0209/001,p.5).

Estes são princípios que as políticas oficiais devem levar em conta através de projetos e programas, pautados em trabalho articulado, de fortalecimento de parcerias e cooperação entre os setores da educação, da saúde e da assistência e promoção social.

A abrangência das políticas de interação e inclusão envolve, não só os

espaços escolares e dos profissionais, mas também a participação da família e de diversos segmentos sociais, no sentido de construir e promover mudanças de postura e atitude em relação à inclusão, para o pleno exercício da cidadania.

A unidade escolar deve estar comprometida com a inclusão dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, garantidas no Projeto Político Pedagógico Escolar, que tem na sua função social, a estratégia do processo educativo a ser adotado com vistas à qualidade de ensino que realiza.

Meta 8: *Universalizar, para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, síndromes, surdo, cego, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e outros ao acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

Estratégias:

8.1. Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e de Saúde para realização de mapeamentos e busca ativa de pessoas com deficiência fora da escola por residência ou de local de trabalho para levantamento de demanda desta população;

8.2. Oferecer espaço físico nas unidades escolares com adequação de acessibilidade aos diversos tipos de deficiências em todos os ambientes;

8.3. Garantir a manutenção e formação para os profissionais nas salas multifuncionais nas escolas da rede pública de educação básica e entidades filantrópicas de atendimento ao aluno com necessidades especiais, sempre que se fizer pertinente ou necessário com apoio técnico, pedagógico e financeiro;

8.4. Garantir o transporte escolar adaptado aos alunos da rede pública de ensino, que comprovem necessidade de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino, acompanhados por monitores quando necessário;

8.5. Incentivo à atuação do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência, no sentido de acompanhar e fiscalizar o processo de inclusão do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, superdotação, surdo, cego, síndromes e outras deficiências e adequação das escolas públicas e nas construções arquitetônicas para acessibilidade;

8.6. Assegurar convênio financeiro entre entidades filantrópicas de atendimento ao aluno com necessidades especiais e o Poder Público em parceria com União, Estado e Município, de modo a garantir condições para pleno funcionamento da instituição com atuação exclusiva em educação especial e atendimento Educacional Especializado;

8.7. Fomentar a formação continuada de professores de educação especial, buscando parcerias com a Escola Nova Esperança - Associação Pestalozzi – profissionais – para a troca de experiências, aproveitando o serviço especializado e o conhecimento especializado de seus profissionais, abrindo espaço para que se realize oficina com os Pais de alunos com Necessidades Educativas Especiais da Comunidade;

8.8. Cada escola deverá prever ações educativas no seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar a ser realizada com sua comunidade sobre a inclusão;

8.9. Garantir interprete de libras para auxiliar os alunos surdos em sala de aula regular;

8.10. Inserir a disciplina de libras no currículo da educação da cidade de Água Boa/MT;

8.11. Garantir profissional cuidador (auxiliar) para atendimento dos alunos com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas de autonomia ou que estejam amparados por lei para ter auxiliar em sala;

8.12. Manter, durante a vigência deste Plano, os projetos de capacitação para professores, monitores e coordenadores preparando-os para receber alunos com necessidades educacionais especiais;

8.13. Articular com a Secretaria Municipal de Educação a inclusão dos PNEE na Política Municipal, bem como garantir a participação destas pessoas nas atividades culturais, desportivas e de lazer, programadas nos calendários.

Educação Indígena

Diagnóstico:

No Brasil, desde o século XVI, a oferta de programas de Educação escolar às comunidades indígenas esteve pautada na catequização, civilização e integração forçada dos índios à sociedades nacional. Dos missionários jesuítas aos positivistas do serviço de proteção aos índios, do ensino catequético ao ensino bilíngüe, a tônica foi uma só: negar a diferença, assimilar os índios, fazer com que eles se transformassem em algo diferentes do que eram (PNE).

Só nos anos recentes esse quadro começou a mudar. A Escola entre os grupos indígenas ganhou, então, um novo significado e um novo sentido, como meio para assegurar o acesso a conhecimentos gerais sem precisar negar as especificidades culturais e a identidade de cada grupo.

As pesquisas nacionais mais recentes indicam que existem aproximadamente 329 mil índios em terras indígenas, constituindo cerca de 210 grupos distintos, vivendo em 19 estados. Em Mato Grosso, existem 38 povos indígenas, com uma população aproximada de 25 mil pessoas vivendo em 66 reservas indígenas, localizadas em 41 municípios (PEE).

Em Água Boa, segundo a FUNAI, existem aproximadamente 319 pessoas, pertencentes ao povo Xavante, com língua materna A´uwe, pertencentes a família Jê.

O município de Água Boa possui 2 Escolas Indígenas, atendendo aproximadamente 80 alunos. São elas: EMI Babaçu e a EMI Tripá, e oferecem Educação Infantil a partir de 5 anos de idade e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano. Os professores que atuam nestas escolas são pessoas pertencentes à própria comunidade indígena.

Apesar destes avanços é necessário garantir o número mínimo de dias letivos e um padrão mínimo de aprendizagem.

Diretrizes:

Em Mato Grosso, as iniciativas de Educação Escolar Indígena fundamentam-se nos seguintes princípios:

A afirmação étnica, linguística e cultural das sociedades indígenas;

A defesa da autonomia das terras imemoriais indígenas e de seus projetos societários. A articulação e o intercâmbio entre os conhecimentos das diferentes sociedades indígenas e não indígenas.

A Constituição Federal assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

A coordenação das ações de educação escolar indígena, que se encontra sob responsabilidade do Ministério de Educação, atribui aos Estados e municípios a sua execução.

A proposta de uma escola indígena diferenciada, de qualidade, representa uma grande novidade no sistema educacional do país e exige das instituições e órgãos responsáveis a definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que estas escolas sejam de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema oficial quanto para que sejam respeitadas em suas particularidades.

Educação Ambiental

Diagnóstico:

A preocupação com a diversidade ambiental é uma constatação notória, é necessário um cuidado especial e, diante disso Água Boa está com algumas ações para melhoria da qualidade de vida através da preservação ambiental.

As escolas do município realizam trabalhos porem de forma esporádica de conscientização da preservação do meio ambiente, no entanto apresentam dificuldade em contemplar no currículo a educação ambiental como ferramenta pedagógica.

Diretrizes:

A educação ambiental não pode ser vista como caráter neutro, é necessário pensá-la com o objetivo de proteger o ambiente no município de Água Boa.

Para consolidar essa concepção de educação ambiental, outra diretriz fundamental é o reconhecimento de que a educação ambiental é um instrumento de reflexão na escola e uma prática cidadã.

É fundamental a inserção da dimensão ambiental nos PPPs, para o fortalecimento da educação ambiental como política pública, consolidando a função social da educação que se compromete com a ecologia.

Educação do Campo

Diagnóstico:

A discussão por uma Educação do Campo foi um marco na educação brasileira ao apontar a necessidade de se garantir aos povos do campo um sistema educacional que atenda as particularidades do seu meio. O campo brasileiro é um espaço de movimento de extrema importância tendo em vista que considerável parte da população brasileira, 29,8 milhões[2] de pessoas, residem no campo.

Atualmente Água Boa tem 5 escolas municipais do campo com jornada em tempo integral atendendo aproximadamente 400 alunos e uma escola estadual com curso técnico em agroecologia, com a modalidade da pedagogia da alternância.

A Secretaria Municipal de Educação oferece por intermédio do Centro Municipal de Formação Continuada, formação aos professores do campo no campo respeitando suas especificidades.

Diretrizes:

A Educação Básica do Campo incluindo as etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação Técnica Profissional devem ter como princípios educativos a construção de uma sociedade sustentável, a relação com o trabalho e os saberes do homem do campo. A educação do campo necessita de uma proposta diferenciada, porém, deve ser uma educação

[2]O Censo 2010 evidência uma população brasileira de 190,8 milhões. Desse total, 161 milhões vivem nas cidades e 29,8 milhões no meio rural.

que possibilite a formação ampla dos sujeitos do campo; um processo educativo que constrói referências socioculturais, políticas para que esses sujeitos possam intervir em sua própria realidade.

Educação de Jovens e Adultos

Diagnóstico:

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação, a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros, por parte dos governos e da sociedade. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) Art. 37, Seção 5. "A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria."

O sistema público viabilizará e estimulará o acesso e permanência do trabalhador na escola, com os níveis de justificativa que relacionam-se à realidade educacional da população, que apresenta numeroso contingente de jovens e adultos analfabetos ou com baixa escolaridade, e tem como princípio fundamental a defesa de um ensino de qualidade que assegure aos jovens e adultos, elementos para a realização da plena cidadania.

O desafio imposto para a EJA na atualidade se constitui em reconhecer o direito do jovem/adulto de ser sujeito; mudar radicalmente a maneira como a EJA é concebida e praticada; buscar novas metodologias, considerando os interesses dos jovens e adultos; pensar novas formas de EJA articuladas com o mundo do trabalho; investir seriamente na formação de educadores; e renovar o currículo – interdisciplinar e transversal, entre outras ações, de forma que esta passe a constituir um direito, e não um favor prestado em função da disposição dos governos, da sociedade ou dos empresários.

A redução no número absoluto de analfabetos é um fenômeno bastante recente que não resulta de políticas públicas educacionais abrangentes, contínuas e adequadas para a população jovem e adulta, mas sim do esforço realizado em direção à universalização do ensino fundamental para crianças e adolescentes, acompanhada por programas de correção de fluxo escolar e aceleração de estudos para estudantes com defasagem na relação entre idade e série. Assim, são ultrapassadas as concepções que situam a Educação de Jovens e Adultos apenas no campo do ensino supletivo, concebido segundo a perspectiva de reposição/resgate do que não foi conseguido "na idade própria". Como direito, não há idade própria para aprender. No sentido epistemológico, os processos de conhecimento são permanentes e continuados, ao longo de toda a vida, em função dos avanços do conhecimento.

A população de Água Boa, é formada por migrantes de várias regiões do país, e tem como meio de sobrevivência a agropecuária, o comércio, a indústria e a prestação de serviços. Vive das mesmas crises e deficiências já constatáveis a nível Nacional e Estadual: falta emprego, moradia, infra-estrutura e mão-de-obra qualificada. Sendo assim, a EJA tem por peculiaridade o atendimento do aluno trabalhador, que periodicamente tem se ausentado por um relativo período de suas atividades escolares. Nesse sentido, ao longo dos tempos, tem-se buscado uma forma de atendimento mais flexiva e que realmente atenda às necessidades dos munícipes.

A EJA se faz necessária para suprir não só as lacunas que já se apresentam como aquelas que se farão oriundas, por longo tempo, da defasagem idade/serie que se produz com a exclusão do Ensino Fundamental e Médio de jovens que não frequentam, a escola quer por necessidades econômicas, quer pela dificuldade de acesso.

A demanda da EJA são pessoas que já tem sua experiência de vida. Seus saberes e suas competências não devem ser ignorados. A EJA deve ser um

horizonte ao processo de humanização e libertação humana, a fim de desenvolver no sujeito o ímpeto de formação humana do indivíduo.

A oferta da EJA não pretende ser um simples mecanismo de acesso, mas sim se tornar um espaço qualitativo para o crescimento pessoal dos cidadãos e cidadãs que a ela recorrem para regularizarem sua vida escolar.

A Resolução nº 180/90 do CEE-MT, abriu perspectivas de superação da educação supletiva e propõe ampliação do tempo com autonomia de organização interna da escola, o que nos possibilita a CONSTRUÇÃO desta proposta que não pretende ser definitiva, mas sim um marco inicial de um caminho que necessita ser implementado de: crescimento, flexibilidade e democratização sem perder contudo de vista a finalidade educativa que resulte num homem integrado, participativo, ousado, reflexivo, critico, autônomo, livre de preconceito, criativo, curioso, investigador, solidário, cooperativo, construtor da realidade e partícipe da história.

A EJA será organizada na forma presencial, respeitando orientações da Lei 9394/96, PARECER nº 011 CNE; Resolução 01/00 CNE, Resolução 177/02 – CEE, Resolução nº 150/99 CEE/MT e Resolução nº 180/2000 CEE/MT, bem como as normatizações estabelecidas pelos Conselhos de Educação, avaliação no processo de aprendizagem, e frequência mínima de 75%.

O Ensino Fundamental será ofertado em dois segmentos. Sendo que o 1º está dividido entre as séries iniciais, e o segundo em dois anos, correspondentes as séries finais do Ensino Fundamental. O Ensino Médio compreende-se em duas fases, considerando-se 1º e 2º ano do Ensino Médio.

O Ensino Fundamental possui carga horária de 800 horas, o Ensino Médio, por sua vez, segundo legislação vigente, possui carga horária de 600 horas, ambos compreendidas em 200 dias letivos.

Na Rede Estadual a Educação de Jovens e Adultos – EJA, é ofertada pela EE 9 de Julho, de forma presencial e regular, sendo que a aprendizagem do

aluno é avaliada de forma semestral, no sistema de avaliação descritiva, na qual se observa os aspectos cognitivos, bem como toda percepção do aluno durante o período de avaliação.

A perspectiva é de uma aprendizagem permanente, de uma formação continuada, considerando como elemento central dessa formação, a construção da cidadania em função dos processos sociais que se modificam, da prioridade a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

A Educação de Jovens e Adultos caracteriza-se como uma proposta pedagógica flexível que considera as diferenças individuais e os conhecimentos informais dos alunos, adquiridos a partir das vivências diárias e no mundo de trabalho. É uma modalidade de ensino diferente do ensino regular em sua estrutura, duração, regime escolar e metodologia. Caracteriza-se pela flexibilidade e pelo ensejo de soluções novas exigidas pelas diferentes realidades. São seus princípios fundamentais:

- Flexibilizar a organização de seus currículos;
- Centrar no aluno o processo de ensino-aprendizagem;
- Reconhecer que a construção do conhecimento ocorre de maneira diferenciada para cada educando e somente é significativa se considerar seus saberes e vivência.

Meta 09: *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

Estratégias:

9.1. Solicitar ao Ministério Público que o Estado assuma a sua responsabilidade com as turmas da EJA do campo;

9.2. Estabelecer parcerias e definir responsabilidade entre Estado e município para implantação de turmas como salas anexas no campo para atender alunos na modalidade EJA, com aulas presenciais e semipresenciais, inclusive por meio da Pedagogia da alternância;

9.3. Fazer levantamento de demanda da população analfabeta na faixa etária.

Educação das relações étnico-raciais

Diagnóstico:

Os dados apontam que Mato Grosso tem 2.505.245 habitantes, destes, 1.341.907 são negros, atingindo 53,6%, uma porcentagem significativa de afrodescendentes.

Mato Grosso abriga 39 povos indígenas com organizações diversas e Água Boa abriga a comunidade Xavante, com 4 aldeias.

Diretrizes:

O objetivo das políticas para a educação das Relações Étnico-Raciais devem reafirmar os direitos de todos os cidadãos respeitando as diversidades, fazendo com que todos se orgulhem de suas raízes, sejam indígena, africana, europeia ou asiática, e respeitando o ser diferente.

A política municipal deve contemplar as questões étnico-raciais que sejam implementadas nos currículos escolares, promovendo a inclusão social, o direito a diversidade cultural, respeito ao ensino público, respeito a democracia e ao bem comum.

"A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação de conhecimentos bem como de atividades tornando-os capazes de interagir e

de negociar objetivos comuns que garantam a todos a valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira".

Meta 10: *Viabilizar e garantir o acesso ao ensino escolar e adequação curricular respeitando suas diferenças e diversidades étnicos raciais e culturais.*

Estratégias:

10.1. Garantir nos currículos escolares, calendário e matriz curricular conteúdo sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;

10.2. Garantir a formação continuada e oficinas específicas à educação do campo, indígena e étnico racial;

10.3. Garantir o debate no âmbito da escola/sala de aula, o respeito à diversidade de gênero, gays, lésbicas, bissexual e transgêneros;

10.4. Trabalhar o respeito aos novos arranjos familiares;

10.5. Criar projetos que visem combater a violência, o bulling, promovendo questões que tratem dos assuntos articulando com as demais ações sociais a fim da superação das desigualdades e discriminações.

EIXO IV – EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO: ENSINO SUPERIOR.

Ensino Superior

Diagnóstico:

A barreira da educação é possivelmente o maior obstáculo que separa o Brasil de hoje, com seus problemas ainda persistentes de desigualdades sociais, sub-emprego e marginalização social, de um país economicamente mais maduro, com maior igualdade de oportunidades, de rendas e maior estabilidade e integração social. Não é que, como se pensava no passado, a educação tinha a virtude de, por si só resolver todas as demais questões de natureza política, econômica, ambiental e cultural. Mas ela é uma condição necessária para o equacionamento de todas as demais questões, e, o que é mais interessante, talvez seja a política social mais fácil de equacionar e conduzir a curto e médio prazo, apesar de todas as dificuldades. Existe um consenso bastante generalizado, no Brasil de que o ensino superior tem problemas de acesso, expansão, permanência, incentivo a pesquisa, desenvolvimento pedagógico, acervo, diversificação de curso bacharelado, qualidade de ensino ofertado, mas muito pouca clareza sobre o que fazer para superá–los.

As propostas usuais para corrigir estes problemas são de colocar mais recursos públicos na educação superior; distribuí-los de maneira mais homogênea pelo território nacional; reforçar os mecanismos de controle para a criação de novas escolas superiores e universidades; dar mais incentivo à pesquisa e à pós-graduação. A ideia implícita nestas propostas é que a educação superior brasileira deve evoluir no sentido de um sistema público de âmbito nacional, que se integre de maneira harmoniosa o ensino, a pesquisa e a extensão, que cobre de forma homogênea em todo o território nacional, que proporcione estabilidade e bons salários a professores e funcionários, e seja de

acesso gratuito aos estudantes. Considerando isso, o Município de Água Boa oferece cursos de nível superior, com o objetivo de suprir e dar continuidade a necessidade da comunidade em geral, bem como da região, na modalidade a distância e regular. Os cursos de ensino superior são oferecidos e desenvolvidos através de convênios com: UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso) e UNEMAT (Universidade Estadual do Mato Grosso). Estes cursos visam trazer benefícios aos cidadãos aguaboenses e busca elevar o nível intelectual da nossa comunidade, bem como da região, preparando cidadãos para o mercado de trabalho e atuarem na sociedade, contribuindo assim de forma específica e com qualidade para o mercado de trabalho.

Uma sociedade informada e capacitada traz contribuições significativas na área social, política e econômica, pois se reverte em pessoas críticas, conscientes e capazes de construir da melhor forma sua comunidade. Considerando de suma importância, a sociedade passa a conhecer mais de perto esses cursos e o seu cotidiano, visando não só compreender o movimento real de sua história de implantação e desenvolvimento, mas também as perspectivas que elas apontam; pois esses trazem benefícios à comunidade escolar, contribuindo para uma melhora qualitativa e quantitativa do sistema de ensino fundamental e médio de Água Boa e região.

De acordo com a demanda do ensino fundamental e médio é de suma importância oferecer vagas compatíveis de acordo com a demanda na educação superior, para que haja profissionais especializados e que desempenhem de forma satisfatória suas atividades na área de formação.

A comunidade aguaboense anseia por melhorias de vida, tanto no aspecto econômico e sócio-cultural, devido ao desenvolvimento em nosso município, possibilitando maior clientela para nível superior, nas seguintes áreas: educação, agricultura e pecuária, industria e comércio, saúde, meio ambiente ... Água Boa oferece curso de nível superior desde 1993 e nestes últimos anos, conforme quadro abaixo, aumentou a clientela de alunos. Com a presença de Universidades Particulares (CATHEDRAL-UNOPAR, UADECOM e

UNIC) mais turmas foram oferecidas à comunidade tanto na modalidade à distância como presencial.

Diretrizes:

1- Buscar o incremento da oferta de vagas de cursos superiores em Água Boa, preferencialmente em instituições públicas e de forma complementar em instituições privadas.

2- Buscar ampliação da oferta de cursos regulares e a distância com a consolidação de um campus universitário em Água Boa.

3- Buscar a melhoria da qualidade do ensino superior com: a implantação de equipamentos de ensino; acervo bibliográfico; capacitação quadro docente; investimento na estrutura física; ampliação dos recursos de multimeios; (...)

4-Buscar cursos que proporcionem a formação holística dos alunos e que atendam as necessidades do mercado de trabalho e a ansiedade e demanda da população.

Meta 11: *Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município meios para a implantação e funcionamento do campus de IES – Instituição de Ensino Superior Públicas, durante a vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

Estratégias:

11.1. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no município e defina obrigações recíprocas entre os partícipes planejando a demanda bienal de professores nas licenciaturas; buscar junto a IES meios de oferta;

11.2. Subsidiar a participação de acadêmicos dos cursos de licenciaturas a desenvolver estágio supervisionado na rede (PIBIB);

11.3. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.

A Gestão Democrática, através da Lei 600/2001, foi fruto da construção de toda comunidade escolar e deve ser garantida e aprimorada. No núcleo da discussão da gestão democrática, está a autonomia escolar, que deve ser consolidada e ampliada. Através da autonomia administrativa, pela escolha de diretores e coordenadores pela comunidade escolar, bem como o funcionamento dos Conselhos Deliberativos Escolares; através da autonomia pedagógica, na formulação e implementação dos PPP - Projetos Políticos-Pedagógicos e PDDE – M - Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal, que garante autonomia financeira, com a transferência de recursos diretamente para a escola. O diretor tem papel fundamental no sucesso da escola e deve ser incentivado e qualificado pedagógica e gerencialmente para melhor exercer esta função.

Meta 12: *Promover a Gestão Democrática garantindo a participação da comunidade prevendo recursos para apoio técnico e desenvolvimento de ações.*

Estratégias:

12.1. Fomentar a formação continuada para os conselheiros que atuam no controle social;

12.2. Garantir a continuidade das representações de pais, comunidade e alunos nos conselhos;

12.3. Incentivar os conselheiros o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados a Educação;

12.4. Viabilizar espaço, equipamentos, acesso à informação, transparência nas prestações de contas e assessoria para o desenvolvimento do trabalho dos conselhos;

12.5. Atualização da Lei da Gestão Democrática, lei nº 600/2001.

EIXO VI – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Diagnóstico:

Conforme a Lei Municipal 054 de 25 de julho de 2011 "entende-se por profissionais da Educação Básica os profissionais ocupantes dos seguintes cargos: Professor, Técnico em Desenvolvimento da Educação Infantil, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, que desempenham atividades nas Unidades Escolares e na Administração Central do Sistema Público de Educação Básica".

O Poder Público Municipal deve proporcionar aos profissionais da Educação Básica valorização mediante formação continuada, piso profissional, garantia de condições de trabalho, produção científica e cumprimento da aplicação dos recursos constitucionais destinados a educação.

Diretrizes:

Atualmente a formação inicial não é mais problema em nosso município e, a formação continuada é um dos grandes avanços para os profissionais da educação, pois através desta, podem ser adquiridos novos conhecimentos e assim atingir novas metas para uma boa aprendizagem. Para isso será necessária a implementação de uma política pública condizente com as necessidades de nossa realidade, bem como a implantação de melhores condições de trabalho nas escolas, o que proporcionará avanço tecnológico, melhoria na qualidade de ensino e, consequentemente, na qualidade de vida. Faz-se necessário uma política salarial condizente com a profissionalização, pois a atividade pedagógica exige buscas diárias que visam inovações para sua prática profissional.

De acordo com o PNE e o PEE a valorização dos profissionais da educação implica nos seguintes requisitos:

1) Formação inicial definida em lei (e observada pelos sistemas de ensino) para todos os profissionais da educação;

2) Formação continuada considerando o acesso a novos níveis de titulação com impacto na carreira;

3) Atualização/reflexão da prática pedagógica com horário integrado à jornada de trabalho;

4) Definição de uma política de financiamento para viabilizar os afastamentos remunerados (em níveis estadual, nacional e internacional) dos profissionais da educação, além da aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos.

Esse PME propõe princípios que deverão nortear as ações de formação e valorização dos profissionais da educação. São eles:

a- Aplicação na integra do Plano de cargos de carreira e salários dos Profissionais da Educação e sua revisão constante.

b- Sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica;

c- Ampla formação cultural;

d- Atividade docente como foco formativo;

e- Contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;

f- Pesquisa como princípio formativo;

g- Domínio e acesso as novas tecnologias de comunicação, da informação e condições para integrá-las à prática de todos os funcionários da educação;

h- Análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;

i- Vivência, durante o curso de formação de profissionais de formas de gestão democrática do ensino;

j- Conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da Educação Básica;

Ressaltamos que a ação educativa no interior da escola envolve a participação de todos os seus trabalhadores, portanto são profissionais de educação e nesse sentido a qualidade dos cursos de formação desses profissionais, que atuam nas áreas técnicas e administrativas, também é de fundamental importância para o desenvolvimento da qualidade da educação escolar de nosso município.

Meta 13: *Valorizar os profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.*

Estratégias:

13.1. Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e salários- PCCs e inserir os casos necessários;

13.2. Reelaborar o Plano de Cargos, Carreira e salários – PCCs, equiparando a jornada de trabalho campo/cidade;

13.3. Assegurar concurso público a cada dois anos para o ingresso no Plano de Cargos, Carreira e salários - PCCs do profissional de Educação;

13.4. Garantir que nos dias de cursos oferecidos pela SEMEC, sejam revertidas em horas atividades trabalhadas dentro do calendário escolar para profissionais que atuam no campo;

13.5. Discussões permanentes: visando divulgação dos recursos da Educação, das legislações, normativas e portarias;

13.6. Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da Educação Básica e acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores;

13.7. Discussão da jornada de trabalho para 30 horas;

13.8. Fomentar a continuidade do Programa Qualidade de Vida.

EIXO VII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS.

Gestão e Financiamento

Diagnóstico:

A atual sistemática de financiamento da educação no Brasil tem por alicerce a Constituição Federal, a Nova LDB e a legislação do FUNDEB.

A Constituição Federal/88 garantiu um grande avanço quando fixou percentual mínimo de aplicação de recursos públicos na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para cada esfera de governo. A Nova LDB detalha estes parâmetros, definindo claramente o que é e o que não é despesa com educação. O FUNDEB por sua vez tenta garantir a equidade da aplicação de recursos da educação em todo o território nacional, através da definição de um valor mínimo por aluno, com recursos de um fundo com a participação de todos os entes federados e complementados pela União.

Apesar destes avanços, o investimento em educação no Brasil, em termos de Percentual do Produto Interno Bruto ainda está longe de ser satisfatório. Isto particularmente agravado em momentos de baixa atividade econômica, onde a arrecadação de impostos não mantém o seu ritmo normal de crescimento para fazer face as necessidades da educação.

A priorização do Ensino Fundamental executado pelo FUNDEF foi de fundamental importância para que se realizasse a universalização do ensino, já que desde sua implantação reduziu significativamente o numero de crianças fora da escola, atualmente o FUNDEB (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) abrange todos os níveis da educação básica.

A maior disponibilidade de recursos para a educação pode se dar de duas formas: através do aumento do valor aplicado na educação e na melhor

qualidade do gasto publico.

Em relação à aplicação de recursos se faz necessário uma vigilância da sociedade em relação aos gastos mínimos exigidos por lei, do FUNDEB, já que ocorreram situações como, por exemplo, quando o governo federal não aplicou o valor que deveria aplicar no FUNDEF. É necessário também novos mecanismos de financiamento, que aumentem os recursos, bem como se evitar as tais desvinculações orçamentárias, que sempre tiram recursos da Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. Uma política macro-econômica que promova o crescimento econômico, bem como que combatam a sonegação fiscal, também são importantes para aumentar os recursos disponíveis para a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

A qualidade do gasto público está relacionada diretamente com a Gestão, conforme veremos a seguir.

"Quanto maior a qualidade da educação, menor o seu custo."Esta afirmação, aparentemente contraditória, se baseia em que quanto menor a qualidade do ensino, maior a evasão, maior a repetência e a distorção idade série, levando ao desperdício de vagas, espaço físico, professores, aumentando o custo por aluno. Para se melhorar a qualidade é fundamental a Valorização e Qualificação dos Profissionais da Educação, pois somente com bons salários se poderá ter os melhores profissionais do mercado de trabalho. Por outro lado, quanto mais eficiente e eficaz for o sistema educacional, maiores serão as condições de se melhorar o nível salarial dos professores. Portanto, a necessária valorização do profissional da educação não pode vir dissociada do enfrentamento das questões relativas à qualidade do ensino. Um aprofundamento da questão salarial do magistério será feita no tópico relativo à Valorização e Qualificação dos Profissionais da educação.

Outro aspecto que merece destaque de investimentos na área da educação. Para atender a toda demanda escolar, pois a população do município se encontra em franca expansão. Portanto, foi necessário um reordenamento de

turmas e a rede municipal passou a atender em 2014 Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 6º Ano e a rede estadual o Ensino Fundamental do 7º ao 9º Ano e Ensino Médio.

No que se refere a equipamentos, ainda há carência nas escolas, principalmente no que se refere à climatização, equipamentos esportivos e culturais e espaços físicos adequados, devendo-se prever investimentos para que no prazo estipulado, conforme a meta 10, todas as unidades educacionais tenham as condições (físicas) adequadas às necessidades do ensino.

Em relação ao transporte escolar, o município de Água Boa tem uma área bastante extensa, implicando grande investimento, devido à existência de muitos assentamentos e propriedades particulares.

Ano a ano o transporte escolar tem se apropriado de um percentual maior dos recursos da educação, pois a contribuição da União e do Estado não esta equiparável ao valor real gasto com o transporte escolar.

Cabe salientar que este transporte deve ser realizado conforme a legislação pertinente: Lei Estadual nº 8.469 de 07/04/2006.

Em relação aos recursos para custeio das atividades de ensino, entende-se que deve se garantir, sempre que possível a autonomia da escola para executar estas despesas. Portanto é importante a existência de mecanismos que transfiram recursos suficientes diretamente para as escolas, como o PDDE do Governo Federal. Nesta perspectiva as escolas municipais passaram a receber o recurso PDDE – Municipal através dos Conselhos Deliberativos implantado pela Lei Municipal nº 1215 06/12/2013.

Desta maneira ampliando a autonomia financeira da escola, capacitando direção da escola e conselheiros para a adequada e gestão destes recursos.

No que se refere à gestão podemos abordar sob dois enfoques: a gestão democrática e a gestão da qualidade.

A autonomia escolar deve ser exercida dentro de um contexto maior, que

são as diretrizes e objetivos definidos por este Plano Municipal de Educação, através da Coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Educação e demais órgãos colegiados.

A maior dificuldade para se focar no resultado final na educação, sempre foi a dificuldade de se ter um parâmetro objetivo e quantitativo através do qual se possa avaliar a qualidade da educação, afinal só se gerencia aquilo que se pode medir, avaliar, para ver se nossas ações estão corretas ou não e poder corrigi-las em direção ao nosso objetivo. A Educação pública conta atualmente com o sistema IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), que a partir da avaliação do SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica, dos índices de evasão e repetência desenvolveu um meio estatístico e preciso de avaliar a qualidade da educação no Brasil.

Segue em anexo o quadro com os índices, e que devem ser considerados apenas como referenciais, uma vez que é preciso aprofundar o estudo sobre os dados que incrementam estes resultados, fazer a sua avaliação e ponderar quanto aos seus resultados.

Diretrizes:

a) São Diretrizes deste Plano Municipal de Educação, o direito de todos a educação, através do pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; (CF 205)

b) São também diretrizes deste Plano Municipal, conforme os Planos Nacional e Estadual, a (CF 214):

- Erradicação do Analfabetismo

- Universalização do Atendimento Escolar

- Melhoria na Qualidade do Ensino

- Formação para o Trabalho

- Formação Humanística, Científica e Tecnológica;

c) A Gestão Democrática no Ensino Público;

d) A Autonomia Escolar, Administrativa, Pedagógica e Financeira;

e) A Articulação e Cooperação com o Governo Estadual e Federal;

f) A Valorização e Qualificação dos Profissionais da Educação;

g) A Eficiência, Eficácia e Transparência na execução dos gastos públicos.

h) A Correta aplicação dos recursos destinados à educação conforme LDB.

i) A Gestão que focalize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem e a participação da comunidade.

O município atingiu as metas estabelecidas no IDEB, sendo que no 5º ano a média do município ficou em 5.7 estando acima da média estadual e da nacional que é 5.2 e no 9ºano o município atingiu 4.4 ficando com um índice melhor que do estado e a nacional que foi 4.2.

Em 2014 o município aplicou 31,61% de seus recursos à Educação.

A aplicabilidade dos recursos em Educação tem evoluído, como mostra os dados abaixo:

DESPESA EM EDUCAÇÃO	
2011	R$ 11.298.627,10
2012	R$ 12.957.431,45
2013	R$ 14.444.583,84
2014	R$ 17.181.809,30
Total:	R$ 55.882.451,69

Para continuar evoluindo o Plano Municipal de Educação Decenal trás as seguintes Metas e Estratégias:

Meta 14: *Garantir com que a lei municipal nº 1.204 de 25/09/2013 dos Royalties do petróleo, 50% deste recurso para folha de pagamento e os outros 50% para melhoria na Educação.*

Estratégias:

14.1. Estabelecer revisão a cada 02 (dois) anos, conforme os recursos obtidos a obrigatoriedade de alteração desse percentual conforme o aumento da folha de pagamento;

14.2. Implantar um mecanismo de revisão dos indicadores, para que tenhamos parâmetros da necessidade de mais recursos na melhoria da Educação.

Estratégias:

Meta 15: *Garantir os ajustes dos recursos para a Educação onde haja investimento de 30% dos recursos até o quinto ano da vigência deste plano; e até o final da vigência deste plano garantir que seja aplicado de 30% a 35% dos recursos municipais.*

Estratégias:

15.1. Alocar recursos no orçamento municipal, visando a melhoria da Educação;

15.2. Garantir em lei municipal para que os recursos sejam prioridades para todas as administrações futuras;

15.3. Criar indicadores de investimentos – despesas por aluno e ou por escola. (despesa real, aplicada);

15.4. Criar demonstrativos para envio às Escolas Municipais para que a comunidade escolar tenha acesso aos dados de aplicação de recursos da Educação.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Depois de instituída a *Comissão de Revisão, Adequação, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, sob o Decreto Municipal Nº 2698 de 24/09/2014* manteve o princípio da participação democrática, primeiramente foi apresentado aos diretores das Escolas do município o Plano Nacional (PNE), lei nº 13.005 de 25/06/2014 e o Plano Estadual de Educação (PEE), lei nº 10.111 de 06/06/2014 cada unidade escolar iniciou o estudos e encaminhou para a comissão seus apontamentos sobre o texto base e as novas metas e estratégias definindo os novos caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da Audiência Pública em 30/04/2015.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade aguaboense.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam

respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, o Conselho Municipal de Educação, por meio de seus membros e a Comissão instituída, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Educação.

Assim a implantação do PME, será registrada, sistematizada e analisada, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados.

O Plano Municipal de Educação será revisado e avaliado a cada 02 (dois) anos após sua aprovação, para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.

ANEXOS

Indicadores

Demográficos e Educacionais

Água Boa - MT

Este conjunto de tabelas traz informações sobre população, Produto Interno Bruto (PIB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) e taxa de analfabetismo. Também há estatísticas sobre a educação no Município. Observe o título de cada tabela, que indicará se a informação se refere à Rede Municipal, ou à Rede Estadual no município. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram gerados pelo Inep / MEC.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Água Boa

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000 NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.									
Urbana	2000	883	545	2.263	953	1.688	2.023	3.439	11.794
	2007	1.045	538	2.599	831	1.999	2.741	4.820	14.573
	2010	1.057	580	2.720	1.020	2.163	3.175	6.028	16.743
Rural	2000	515	227	1.006	254	647	788	1.506	4.943
	2007	220	142	607	179	396	700	1.466	3.710
	2010	222	126	650	200	451	744	1.694	4.087
Total	2000	1.398	772	3.269	1.207	2.335	2.811	4.945	16.737
	2007	1.265	680	3.206	1.010	2.395	3.441	6.286	18.283
	2010	1.279	706	3.370	1.220	2.614	3.919	7.722	20.830

PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)	Taxa de analfabetismo(5)	
			População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
352.072	0.78	0.80	2.90	12.40

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Água Boa	
Fundamental (7 a 14 anos)	**Ensino Médio (15 a 17 anos)**
FONTE:1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010.	
72.87	51.19

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

		Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
			IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Brasil	Total	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
		2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
		2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
		2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
		2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
	Rede Pública	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
		2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
		2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
		2011	4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.4
		2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9
	Rede Estadual	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-
		2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
		2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
		2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4	3.3
		2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
	Rede Municipal	2005	3.4	-	3.1	-	-	
		2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

		Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
			IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
		2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-
		2011	4.7	4.2	3.8	3.5	-	-
		2021	-	5.7	-	5.1	-	-
	Rede Privada	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
		2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
		2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
		2011	6.5	6.6	5.0	6.2	5.7	5.8
		2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
Rede Estadual do seu Estado		2005	3.6	-	2.9	-	2.6	-
		2007	4.4	3.6	3.6	2.9	3.0	2.6
		2009	4.9	4.0	4.2	3.1	3.2	2.7
		2021	-	5.8	-	4.9	-	4.4
Rede Estadual do seu Município		2005	4.3	3.9	-	-	-	-
		2007	4.5	3.5	3.9	-	-	4.4
		2009	4.3	4.3	4.1	-	-	4.7
		2011	4.8	5.1	4.6	4.3	-	-
		2021	-	-	5.8	-	-	6.4
Rede Municipal do seu Município		2005	4.2	-	-	-	-	-
		2007	4.2	3.5	-	-	-	4.3
		2009	4.9	5.0	3.6	-	-	4.6

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
	2011	5.3	5.0	4.8	3.8	-	-
	2021	-	-	5.3	-	-	6.3

Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	184.30	176.80	4.74	4.65
	2007	190.91	172.20	5.00	4.48
	2009	183.83	171.72	4.73	4.46
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	257.49	235.67	5.25	4.52
	2007	236.23	221.49	4.54	4.05
	2009	246.36	246.77	4.88	4.89

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	182.87	175.37	4.69	4.60
	2007	180.42	170.22	4.60	4.41
	2009	193.39	183.75	5.09	4.90
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	-	-	-	-
	2007	239.17	206.96	4.64	3.57
	2009	264.11	249.69	5.47	4.99

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Água Boa

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Água Boa

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Estadual	2009	477.21	516.68
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009	530.68	565.77

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	2	0	2	1	0	1
2008	0	0	0	2	0	2	1	0	1
2009	0	0	0	2	0	2	1	0	1
2010	0	0	0	2	0	2	1	0	1
2011	0	0	0	2	0	2	1	0	1
2012	0	0	0	2	0	2	1	0	1
2013	0	0	0	2	0	2	1	0	1

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	6	10	16	6	11	17	0	3	3
2008	6	9	15	5	11	16	0	0	0
2009	6	11	17	5	11	16	0	0	0
2010	6	9	15	5	10	15	0	0	0
2011	6	9	15	5	11	16	0	0	0
2012	5	10	15	5	10	15	0	0	0
2013	4	8	12	4	9	13	0	0	0

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Água Boa

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Água Boa

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2011	-
	2012	-
	2013	-

NOTA

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. ACESSE AQUI

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Água Boa

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	11
	2009	11
	2010	10
	2011	11
	2012	10
	2013	9
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	5
	2009	5
	2010	4
	2011	3
	2012	3
	2013	3
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Água Boa

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	2
	2009	2
	2010	2
	2011	2
	2012	2
	2013	2

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. ACESSE AQUI

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	2	-	2
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	2	-	2
	2008	2	-	2
	2009	2	-	2
	2010	2	-	2
	2011	2	-	2
	2012	2	-	2
	2013	2	-	2
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	1	-	1

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
Salas de aula da rede estadual	Existentes	2011	30	
	Utilizadas	2011	39	
	Existentes	2012	38	
	Utilizadas	2012	36	

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	3	1	4
	2008	3	2	5
	2009	3	1	4
	2010	3	1	4
	2011	3	1	4
	2012	3	1	4
	2013	3	1	4
PRÉ-ESCOLA	2007	5	10	15
	2008	6	9	15
	2009	6	11	17
	2010	6	9	15

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2011	6	9	15
	2012	5	10	15
	2013	4	8	12
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	6	11	17
	2008	5	11	16
	2009	5	11	16
	2010	5	10	15
	2011	5	11	16
	2012	5	10	15
	2013	4	9	13
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	3	9	12
	2008	3	10	13
	2009	4	10	14
	2010	4	10	14
	2011	3	11	14
	2012	3	10	13
	2013	4	8	12
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	2	2
	2008	5	7	12
	2009	4	8	12
	2010	-	7	7
	2011	-	7	7
	2012	-	3	3

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Água Boa

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2013	-	2	2
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	2	2
	2008	-	6	6
	2009	1	6	7
	2010	-	5	5
	2011	-	6	6
	2012	-	3	3
	2013	-	3	3
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	1	1

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Água Boa

Modalidade / Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	3	3
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Salas de aula da rede estadual				

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade / Etapa	Matrículas por Ano											
		Urbana					Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
CRECHE	2007						-	-	-		-	-
	2008						-	-	-		-	-
	2009						-	-	-		-	-
	2010						-	-	-		-	-
	2011						-	-	-		-	-
	2012						-	-	-		-	-
	2013						-	-	-		-	-
PRÉ-ESCOLA	2007						-	-	-		-	-
	2008						-	-	-		-	-
	2009						81	-	-		81	81
	2010						-	-	-		-	-
	2011						-	-	-		-	-
	2012						-	-	-		-	-
	2013						-	-	-		-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007						-	-	-		-	-
	2008	296				296	-	-	-		-	296
	2009	315				315	305	-	-		305	620
	2010						-	-	-		-	-
	2011	144	-			144	-	-	-		-	144
	2012	117				117	-	-	-		-	117
	2013						-	61	-		61	61
ANOS FINAIS do	2007						-	-	-		-	-

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
		Urbana					Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
Ensino Fundamental	2008	812		36		848	-	-	-	-		848
	2009	740	3			63	9 27	-	-	-	279	1.042
	2010	-					-	-	-	-	-	-
	2011	84				84	-	-	-	-	-	784
	2012	60				60	-	-	-	-	-	760
	2013						-	756	-	-	756	756
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007						-	-	-	-		-
	2008						-	-	-	-		-
	2009		3			3	6 10	29	-	-	135	198
	2010						-	-	-	-		-
	2011						-	-	-	-		-
	2012						-	-	-	-		-
	2013						-	-	-	1 5	1	51
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007						-	-	-	-		-
	2008						-	-	-	-		-
	2009						-	-	-	-		-
	2010						-	-	-	-		-
	2011						-	-	-	-		-
	2012						-	-	-	-		-
	2013						-	-	-	-		-
EJA - Fundamental	2007						-	-	-	-		-

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade / Etapa	Matrículas por Ano											
		Urbana					Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
- Anos Finais - Presencial	2008						-	-	-	-		-
	2009		97			97	29	62	-	-	1	488
	2010						-	-	-	-		-
	2011	8			41	79	-	-	-	-		379
	2012				61	61	-	-	-	-		261
	2013						-	-	-	281	281	281
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007						-	-	-	-		-
	2008						-	-	-	-		-
	2009						-	-	-	-		-
	2010						-	-	-	-		-
	2011						-	-	-	-		-
	2012						-	-	-	-		-
	2013						-	-	-	-		-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007						-	-	-	-		-
	2008						-	-	-	-		-
	2009						-	-	-	-		-
	2010						-	-	-	-		-
	2011						-	-	-	-		-
	2012						-	-	-	-		-
	2013						-	-	-	-		-
ENSINO MÉDIO	2007						-	-	-	-		-
	2008	398		343		741	-	-	-	-		741

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Água Boa

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2009	459	331			790	-	-	-	-		790
	2010						-	-	-	-		-
	2011	339			855	1.194	-	-	-	-		1.194
	2012	385			773	1.158	-	-	-	-		1.158
	2013						-	558	-	438	996	996
EJA - ENSINO MÉDIO	2007						-	-	-	-		-
	2008						-	-	-	-		-
	2009						-	-	-	-		-
	2010						-	-	-	-		-
	2011				424	424	-	-	-	-		424
	2012				365	365	-	-	-	-		365
	2013						-	-	-	345	345	345

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
T: TOTAL

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Água Boa

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
CRECHE	2007	-	413	-	-	413	-	13	-	-	13	426
	2008	-	479	-	-	479	-	18	-	-	18	497

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Água Boa

Modalidade / Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2009	-	498	-	-	498	-	7	-	-	7	505
	2010	-	-	-	-	-	-	18	-	-	18	-
	2011	489	-	-	-	489	4	-	-	-	4	493
	2012	602	-	-	-	602	4	-	-	-	4	606
	2013	-	1	-	-	1	-	425	-	-	425	426
PRÉ-ESCOLA	2007	-	3 97	-	-	397	-	81	-	-	81	478
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	434	-	-	434	-	-	-	-		434
	2011	478	-	-	-	478	67	-	-	-	67	545
	2012	409	-	-	-	409	54	-	-	-	54	463
	2013	-	39	-	-	39	-	466	-	-	466	505
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	2	910	28	8	948	1	331	24	38	394	1.342
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	977	-	-	977	-	-	-	-		977
	2011	1.033	-	-	-	1.033	266	-	-	-	266	1.299
	2012	1.186	-	-	-	1.186	239	-	-	-	239	1.425
	2013	-	248	-	-	248	-	1.264	-	-	1.264	1.512
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	182	-	-	1	-	287	8	36	331	513
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Água Boa

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2010	-	315	-	-	315	-	-	-	-		315
	2011	371	-	-	-	371	280	-	-	-	280	651
	2012	319	-	-	-	319	236	-	-	-	236	555
	2013	-	231	-	-	231	-	298	-	-	298	529
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	22	-	7	29	29
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	2013	-	-	-	9	9	-	-	-	-		9
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	25	-	15	40	40
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Água Boa

Modalidade / Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	57	57	57
	2012	-	-	-	-	-	8	-	-	9	17	17
	2013	-	8	-	16	24	-	-	-	-		24
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	74	-	26	100	100
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Água Boa

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
T: TOTAL

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade / Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C / Lic	C / Gr	C / EM	C / NM	S / EM	Total
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	7	7	2	-	-	9
	2011	9	9	-	-	-	9
	2012	5	5	-	-	-	5
	2013	4	-	4	-	-	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	45	45	1	-	-	46
	2011	39	39	3	-	-	42
	2012	46	46	1	-	-	47

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2013	28	18	46	2	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	2	2	-	-	-	2
	2011	1	1	-	-	-	1
	2012	11	11	-	-	-	11
	2013	1	-	1	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	16	16	-	-	-	16
	2011	20	20	-	-	-	20
	2012	12	12	-	-	-	12
	2013	15	8	23	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	2	2	-	-	-	2
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	37	8	3 4	-	-	42
	2011	39	9	3 3	-	-	42
	2012	40	0	4 3	-	-	43
	2013	24	9	1 43	5	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	18	18	-	-	-	18
	2012	21	21	1	-	-	22
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
CRECHE	2007	2	3	-	18	-	21
	2008	6	6	2	18	1	27
	2009	6	7	6	22	-	35
	2010	4	4	7	20	-	31
	2011	24	24	10	4	1	39
	2012	32	32	15	1	-	48
	2013	13	15	28	2	1	-
PRÉ-ESCOLA	2007	8	8	1	9	-	18
	2008	12	12	4	9	-	25
	2009	12	13	13	11	2	39
	2010	12	12	6	8	-	26
	2011	29	29	5	2	-	36

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2012	24	24	4	-	-	28
	2013	14	13	27	4	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	25	26	4	17	-	47
	2008	60	63	16	17	1	97
	2009	57	62	26	18	1	107
	2010	42	44	18	10	-	72
	2011	55	55	7	2	-	64
	2012	63	63	8	6	-	77
	2013	39	20	59	9	7	2
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	6	7	9	5	-	21
	2008	70	74	27	1 1	-	112
	2009	80	84	33	9	3	129
	2010	32	33	15	8	-	56
	2011	35	35	13	2	-	50
	2012	33	33	9	3	-	45
	2013	15	15	30	18	2	1
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial	2007	1	1	1	1	-	3
	2008	6	6	12	2	-	20
	2009	5	5	10	1	3	19
	2010	-	-	3	-	2	5
	2011	-	-	1	-	-	1
	2012	-	-	-	-	1	1

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2013	-	-	-	1	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial	2007	-	-	1	1	-	2
	2008	21	21	1	3	-	25
	2009	16	17	6	1	-	24
	2010	-	-	1	-	-	1
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	1	1
	2013	-	-	-	1	-	1
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Água Boa (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2007	-	-	1	1	-	2
	2008	-	-	2	3	-	5
	2009	-	-	4	2	-	6
	2010	2	2	4	-	-	6
	2011	3	3	4	-	-	7
	2012	-	-	2	-	-	2
	2013	-	-	-	1	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	6	6	1	1	-	8
	2008	53	55	5	3	-	63
	2009	45	46	9	-	-	55
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Água Boa

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	22.1	22.1	-	29.1		21.8		-		-
	2008	-	-	21.1	21.1	-	27.1		22.1		-		-
	2009	-	-	21.0	21.0	-	25.5		21.9		-		-
	2010	-	-	19.8	19.8	-	26.3		27.2		-		27.0
	2011	-	-	20.6	20.6	-	26.1		25.8		-		-
	2012	-	-	23.4	23.4	-	26.2		28.6		-		-
	2013	-	-	-	-	-	-		-		-		-
Média de alunos por turma	2007	-	-	4.0	4.0	-	4.0		4.0		-		-
	2008	-	-	4.0	4.0	-	4.0		4.0		-		-
	2009	-	-	4.0	4.0	-	4.0		4.0		-		-
	2010	-	-	4.0	4.0	-	4.0		4.0		-		4.0
	2011	-	-	4.0	4.0	-	4.0		4.0		-		-
	2012	-	-	4.0	4.0	-	4.0		4.0		-		-
	2013	-	-	-	-	-	-		-		-		-

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Água Boa

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	5.0	18.8	4.8	21.3	9.3	27.8	2.3	-	11.0	-	25.0	-
	2008	9.0	18.9	6.7	23.2	8.4	23.9	-	-	15.8	19.0	13.0	-
	2009	.8	18.8	5.2	22.3	7.5	23.8	-	-	19.4	-	-	-
	2010	8.0	18.5	4.6	23.4	0.8	24.2	-	-	12.4	-	-	-
	2011		-		-		-	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Água Boa

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de horas-aula diária	2012		-		-		-	-	-	-	-	-	-
	2013		-		-		-	-	-	-	-	-	-
	2007	5.5	6.4	5.8	4.5	5.9	4.7	6.0	-	4.0	-	4.0	-
	2008	7.0	6.3	7.0	5.1	7.0	5.0	-	-	4.1	9.3	4.6	-
	2009	7.1	6.7	7.2	5.3	7.1	5.8	-	-	4.0	-	-	-
	2010	7.0	5.6	7.0	4.2	7.0	4.0	-	-	4.0	-	-	-
	2011	-	-		-		-		-	-	-	-	-
	2012	-	-		-		-		-	-	-	-	-
	2013	-	-		-		-		-	-	-	-	-

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Água Boa

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007		-	-	-	-	31.0		25.6	-	32.3		65.6
	2008		-	-	-	-	36.0		24.5	-	46.5		78.7
	2009		-	-	-	-	23.0		22.1	-	21.0		56.7
	2010		-	-	-	-	21.0		28.1	-	31.5		63.0
	2011		-	-	-	-	-		26.9	-	-		-
	2012		-	-	-	-	-		25.5	-	-		-
	2013		-	-	-	-	-		-	-	-		-
Média de horas-aula diária	2007		-	-	-	-	4.0		4.0	-	4.0		4.0
	2008		-	-	-	-	4.0		4.0	-	4.0		4.0

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Água Boa

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
	2009		-	-	-	-	4.0		4.0	-	4.0		4.0
	2010		-	-	-	-	4.0		4.0	-	4.0		4.0
	2011		-	-	-	-	-		4.0	-	-		-
	2012		-	-	-	-	-		4.0	-	-		-
	2013		-	-	-	-	-		-	-	-		-

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Água Boa

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007		-	-	-		-	8.7	-	7.0	-	15.0	-
	2008		-	-	-		-	-	-	12.7	12.7	13.0	-
	2009		-	-	-		-	-	-	6.0	11.8	10.0	9.0
	2010		-	-	-		-	-	-	3.0	-	15.0	-
	2011		-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
	2012		-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
	2013		-	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007		-	-	-		-	4.0	-	4.5	-	4.5	-
	2008		-	-	-		-		-	4.4	2.7	4.5	-
	2009		-		-		-		-	4.0	4.0	4.0	3.0
	2010		-		-		-		-	4.0	-	4.0	-
	2011		-		-		-		-	-	-	-	-
	2012		-		-		-		-	-	-	-	-

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Água Boa

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	95.50	-	0.00	-	4.50	-
	2009	94.30	-	0.00	-	5.70	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	87.20	-	12.80	-	0.00	-
	2009	93.40	-	0.00	-	6.60	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	91.70	-	8.30	-	0.00	-
	2009	97.10	-	2.90	-	0.00	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	100.00	-	0.00	-	0.00	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	88.00	-	12.00	-	0.00	-
	2009	92.20	-	3.10	-	4.70	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	98.40	-	0.00	-	1.60	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	81.00	-	16.40	-	2.60	-
	2009	93.40	-	0.90	-	5.70	-
	2010	96.30	-	0.70	-	3.00	-
	2011	84.50	-	15.50	-	0.00	-
	2012	98.10	-	0.00	-	1.90	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	74.90	-	20.40	-	4.70	-
	2009	91.00	-	1.60	-	7.40	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	99.40	-	0.60	-	0.00	-
	2012	97.70	-	0.00	-	2.30	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	88.60	-	9.20	-	2.20	-
	2009	90.40	-	7.20	-	2.40	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2012	97.50	-	1.50	-	1.00	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	78.00	-	17.70	-	4.30	-
	2009	80.60	-	14.80	-	4.60	-
	2010	71.20	-	26.60	-	2.20	-
	2011	80.70	-	19.30	-	0.00	-
	2012	91.90	-	3.60	-	4.50	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1º ano do EM	2008	68.00	-	14.50	-	17.50	-
	2009	84.30	-	10.10	-	5.60	-
	2010	81.20	-	18.80	-	0.00	-
	2011	84.20	-	15.80	-	0.00	-
	2012	78.20	-	21.80	-	0.00	-
2º ano do EM	2008	74.70	-	14.50	-	10.80	-
	2009	87.20	-	9.60	-	3.20	-
	2010	88.20	-	11.80	-	0.00	-
	2011	96.30	-	3.70	-	0.00	-
	2012	87.20	-	12.80	-	0.00	-
3º ano do EM	2008	90.90	-	2.80	-	6.30	-
	2009	90.20	-	6.70	-	3.10	-
	2010	91.00	-	9.00	-	0.00	-
	2011	89.20	-	10.80	-	0.00	-
	2012	90.90	-	9.10	-	0.00	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	99.00	96.40	1.00	3.60	0.00	0.00
	2009	99.50	98.30	0.50	1.70	0.00	0.00
	2010	99.50	90.20	0.50	9.80	0.00	0.00
	2011	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2012	100.00	97.40	0.00	0.00	0.00	2.60

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2ª série / 3º ano do EF	2008	99.00	94.30	0.50	5.70	0.50	0.00
	2009	100.00	97.00	0.00	0.00	0.00	3.00
	2010	100.00	98.50	0.00	1.50	0.00	0.00
	2011	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2012	99.10	100.00	0.90	0.00	0.00	0.00
3ª série / 4º ano do EF	2008	98.70	95.50	0.00	3.00	1.30	1.50
	2009	99.50	90.80	0.00	7.90	0.50	1.30
	2010	100.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2011	99.50	100.00	0.00	0.00	0.50	0.00
	2012	98.50	100.00	1.00	0.00	0.50	0.00
4ª série / 5º ano do EF	2008	97.80	91.20	2.20	5.90	0.00	2.90
	2009	100.00	93.40	0.00	4.90	0.00	1.70
	2010	100.00	97.40	0.00	2.60	0.00	0.00
	2011	100.00	97.00	0.00	0.00	0.00	3.00
	2012	98.40	98.20	1.60	0.00	0.00	1.80
5ª série / 6º ano do EF	2008	94.70	88.40	3.20	11.60	2.10	0.00
	2009	96.20	97.60	3.00	1.20	0.80	1.20
	2010	97.10	100.00	0.70	0.00	2.20	0.00
	2011	100.00	97.20	0.00	1.40	0.00	1.40
	2012	93.00	100.00	5.60	0.00	1.40	0.00
6ª série / 7º ano do EF	2008	91.70	92.20	6.90	2.60	1.40	5.20
	2009	90.30	91.00	5.60	0.00	4.10	9.00
	2010	97.30	97.50	1.40	0.00	1.30	2.50
	2011	100.00	94.00	0.00	0.00	0.00	6.00

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2012	92.10	96.70	5.90	0.00	2.00	3.30
7ª série / 8º ano do EF	2008	93.90	94.10	2.00	0.00	4.10	5.90
	2009	93.00	98.40	2.30	0.00	4.70	1.60
	2010	98.30	96.20	0.00	1.90	1.70	1.90
	2011	100.00	92.00	0.00	0.00	0.00	8.00
	2012	95.50	98.10	1.50	0.00	3.00	1.90
8ª série / 9º ano do EF	2008	92.90	97.90	0.00	0.00	7.10	2.10
	2009	100.00	96.30	0.00	1.90	0.00	1.80
	2010	100.00	98.50	0.00	0.00	0.00	1.50
	2011	98.20	97.90	0.00	0.00	1.80	2.10
	2012	96.20	96.40	3.80	0.00	0.00	3.60
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Água Boa

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-

Tabela 14-A. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Estadual em Água Boa

ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-

Tabela 14-B. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Água Boa

ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-

DEMANDA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO EM 2014

Modalidade atendida:	HEME CAJ	HEME G	HEME NATIAC A	HEME ANDE ENAL	ME AJURAUG	ME A IL CEC	ME AVON V	ME C ON	E P	E ATB V	ME IL VORGA A	ME A O	ME AR DNAJ	ME UÇABAB	ápr T ME	EE A SHORG	EE 9 OHLU	EE AUGARAJ	AL OCSE I UR B	IC JM	E NAREPSE C	TOT D ETA O
Creche 0 a 3 - municipal	156	107	41	34				31				03										**339**
Creche 0 a 3 - privada																			47	26	10	**83**
Pré escolar 4 e 5 anos - municipal	199	46	81	147				39	04	06	23	10	10	02	07							**574**
Pré escolar 4 e 5 anos - privada																			52	37		**89**
Ensino Fundamental – municipal					384	372	443	332	35	69	158	70	45	30	53							**1.991**
Ensino Fundamental - estadual																258	577					**835**
Ensino Fundamental – privada																			218	178	46	**442**
Ensino Médio																864			65	36		**965**
Médio Integrado																109		79				**188**
EJA - Fund.																	261				42	**303**
EJA - Médio																	290					**290**
TOTAL GERAL:																						**6.299**

DEMANDA ATENDIDA PELO MUNICÍPIO EM 2015

Modalidade atendida:	YCADEME	HEME ADLEG	TEME ANTAC	E NAL	ME AUGRA	A IL CEC ME	E AVON	ME SRC	E OP CN RP	E ATS V	ME AU VORGA	ME OLOTSOPA	E	UCABAB ME	ápir T ME	EE Ø NOTNA SHORG	EE OHLU ED9	EE AUGARAJ	AL OCSE I UR ÁSOBRAB	Ø GÉLOC JM	E E	TOT OD ETA
Creche 0 a 3 - municipal	212	65	148	145				34														**644**
Creche 0 a 3 - privada																			51	40		**91**
Pré escolar 4 e 5 anos - municipal	119	46	89	177				40	9	5	32	14	06	10	07							**554**
Pré escolar 4 e 5 anos - privada																			57	43	08	**108**
Ensino Fundamental – municipal					415	305	383	239	27	45	97	51	32	42	40							**1.676**
Ensino Fundamental - estadual																277	796	188				**1.261**
Ensino Fundamental – privada																			271	187	80	**538**
Ensino Médio																718		105				**823**
Médio Integrado																126		158				**284**
EJA - Fund.																	203				13	**216**
EJA - Médio																	258					**258**
TOTAL GERAL:																						**6.453**

Tabela 21- IDEB

IDEB - Resultados e Metas

IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o BRASIL

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	**3.8**	**4.2**	**4.6**	**5.0**	**5.2**	**3.9**	**4.2**	**4.6**	**4.9**	**6.0**
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	**4.3**	**4.9**	**5.1**	**5.4**	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	**4.0**	**4.4**	**4.7**	**4.9**	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	**6.0**	**6.4**	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	**4.0**	**4.4**	**4.7**	**4.9**	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	**3.5**	**3.8**	**4.0**	**4.1**	**4.2**	**3.5**	**3.7**	**3.9**	**4.4**	**5.5**
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	**3.6**	**3.8**	**3.9**	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	**3.4**	**3.6**	**3.8**	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	**5.8**	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	**3.5**	**3.7**	**3.9**	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Ensino Médio

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	**3.4**	**3.5**	**3.6**	**3.7**	**3.7**	**3.4**	**3.5**	**3.7**	**3.9**	**5.2**
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	**3.2**	**3.4**	**3.4**	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	**5.6**	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	**3.2**	**3.4**	**3.4**	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.
Fonte: Saeb e Censo Escolar.

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para rede Estadual - MATO GROSSO

Fases de Ensino	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3.6	4.4	4.9	5.1	5.1	3.6	4.0	4.4	4.7	5.0	5.2	5.5	5.8
Anos Finais do Ensino Fundamental	2.9	3.6	4.2	4.3	4.2	2.9	3.1	3.3	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9
Ensino Médio	2.6	3.0	2.9	3.1	2.7	2.6	2.7	2.9	3.1	3.5	3.9	4.2	4.4

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para rede Municipal - ÁGUA BOA

Ensino Fundamental	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4.2	4.2	4.9	5.3	5.9	4.3	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3
Anos Finais	-	3.5	5.0	4.8	5.0	-	3.7	4,0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.5

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para Escola - EE 9 DE JULHO

Ensino Fundamental	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4.3	4.5	4.3	4.8	5.1	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4
Anos Finais	-	-	4.3	4.3	3.9			4.5	4.8	5.1	5.3	5.6	5.8

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para Escola - EE ANTONIO GROHS

Ensino Fundamental	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	-				-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anos Finais	3.7	3.2	4.5	5.0	4.7	3.7	3.9	4.1	4.5	4.9	5.2	5.4	5.7

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar.

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para Escola - EM CECILIA MEIRELES

Ensino Fundamental	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021

Anos Iniciais	4.3	4.4	5.3	5.7	6.5	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar.

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para Escola - EM CRISTALINO

Ensino Fundamental	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	-	3.7	5.1	4.6	5.9	-	4.1	4.6	4.8	5.1	5.4	5.7	6.0
Anos Finais	-	4.0	-	4.7	5.0	-	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar.

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para Escola - EM VILA NOVA

Ensino Fundamental	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4.2	4.4	5.1	5.5	5.8	4.2	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3
Anos Finais			4.9	5.1				5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar

IDEBs observados em 2005-2013 e Metas para Escola – EM GUARUJA

Ensino Fundamental	IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4.4	4.4	4.4	5.1	5.4	4.5	4.8	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel G.; FERNANDES, Bernardo M. *A educação básica e o movimento social no campo*.

A nova lei da educação. *LDB. Trajetória, limite e perspectivas*. 2. ed. São Paulo: Autores Associados, 1997.

ARANHA, M. L. de Arruda. *História da educação*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2000.

BRASIL. Congresso Nacional de Educação. Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. *Caderno do III*

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

BRASIL. INEP. *Censo do Ensino Superior de 1999*. Brasília, 1999.

BRASIL. *LDB da Educação Nacional*. Lei N° 9.394. Brasília, 1996.

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

BRASIL: Coordenação da Articulação Nacional. Por uma Educação Básica do Campo, 1999.

Câmara da Educação Básica. Conselho Nacional da Educação. *Diretrizes operacionais para a educação do campo*. Versão preliminar. Brasília, 2001.

CNE/CEB. *Parecer nº 11, de 10 de maio de 2000*. Brasília, 2000.

CNE/CEB. *Resolução 01/05/2000*. Brasília, 2000.

CONED. Brasília-DF, nov. 2000.

Congresso Nacional de Educação. Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. *Caderno do III*

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

Constituição do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 1989.

CUNHA, Manuela Carneiro da. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Divisão de Microplanejamento, Informática e Estatística. *Dados e tabelas*. Cuiabá, 2001.

Estadual de Ensino. Cuiabá, 1998.

FINEP/CPDA/UFRRJ. *Impactos regionais dos assentamentos rurais*: dimensões econômicas, políticas e sociais. Rio de Janeiro: [s.n.], 2000.

KUENZER, Acácia Zeneida. *A formação de educadores*: *novos desafios para as faculdades de educação*.

LDB da Educação Nacional. Lei n° 9.394, de 20/12/1996. Brasília, 1996.

Lei Complementar nº 49, de 1º outubro de 1996. Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 1996.

LOPES, Ana Paula de Oliveira. *A questão indígena na escola*: *atualizando preconceito*. Cuiabá: [s.n.], [19--].

MATO GROSSO. *Constituição do Estado de Mato Grosso*. Cuiabá, 1989.

MATO GROSSO. *Decreto nº 265/95*. Dispõe sobre a criação do Conselho de Educação Escolar Indígena e dá outras providências. Cuiabá, 1995.

MATO GROSSO. *Lei Complementar nº 49*. Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. Cuiabá,1996.

MATO GROSSO. *Plano de Metas*. 1995-2006. Cuiabá, 1995.

MATO GROSSO. SEDUC. *Diretrizes educacionais*. Lei nº 49, de 1º de outubro de 1998. Lei do Sistema

MEC. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer nº 17/2001 das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, de 3 de julho de 2001*. Brasília, 2001.

MEC. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Brasília, 2001.

Planejamento Estratégico 2001-2002. Cuiabá, 2000.

Planejamento Estratégico da SEDUC. 2001-2002. Cuiabá, 2002.

Plano Estadual de Educação. Versão preliminar para discussão. 132

Presidência da República. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Brasília, 2001.

Resolução CEB. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo. Brasília, nov.2001.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Petrópolis: Vozes, 1977.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. 24. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da educação. LDB, trajetória, limites e perspectivas*. 2. ed. Campinas: [s.n.],1997.

SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra*

Secretaria de Estado de Educação. *Plano Estadual de Ensino Médio. PEM*. Cuiabá-MT, 2000.

SEDUC. *Banco de dados.* Censo geral. Cuiabá, 1999.

SEDUC. CEE-MT. *Resolução nº 180/2000*. Cuiabá, 2000.

SEDUC. CEI/MT. CAIE/MT. *A construção coletiva de uma política escolar indígena para Mato Grosso*. Cuiabá, 2001.

SEDUC. Coordenadoria de Política Pedagógica. *Ensino Médio*. Plano Estadual de Ensino Médio

SEDUC. *Diretrizes da Educação Especial para o Estado de Mato Grosso*. Cuiabá, 2001.

SEDUC. Equipe de Assessoria de Educação de Jovens e Adultos. *EJA/MT*. Cuiabá.

SEDUC. Equipe de Assessoria de Educação de Jovens e Adultos. *Projeto Alfa*. Cuiabá, 2001.

SEDUC. *Plano Estadual de Ensino Médio* . PEM. Cuiabá, 2000.

SEMEC – Dados Estatísticos – 1990 a 2003.

UNESCO. *Documento de política para mudança e o desenvolvimento na Educação Superior*. Caracas, fev. 1995.

XIV Conferência Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. Brasília, [----].

ARROYO, Miguel G.; FERNANDES, Bernardo M. *A educação básica e o movimento social no campo*.

A nova lei da educação. *LDB. Trajetória, limite e perspectivas*. 2. ed. São Paulo: Autores Associados, 1997.

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

BRASIL: Coordenação da Articulação Nacional. Por uma Educação Básica do Campo, 1999.

Câmara da Educação Básica. Conselho Nacional da Educação. *Diretrizes operacionais para a educação do campo*. Versão preliminar. Brasília, 2001.

CNE/CEB. *Parecer nº 11, de 10 de maio de 2000*. Brasília, 2000.

CNE/CEB. *Resolução 01/05/2000*. Brasília, 2000.

CONED. Brasília-DF, nov. 2000.

Congresso Nacional de Educação. Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. *Caderno do III*

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

Constituição do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 1989.

CUNHA, Manuela Carneiro da. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Divisão de Microplanejamento, Informática e Estatística. *Dados e tabelas*. Cuiabá, 2001.

Estadual de Ensino. Cuiabá, 1998.

FINEP/CPDA/UFRRJ. *Impactos regionais dos assentamentos rurais*: dimensões econômicas, políticas e sociais. Rio de Janeiro: [s.n.], 2000.

KUENZER, Acácia Zeneida. *A formação de educadores*: *novos desafios para as faculdades de educação*.

LDB da Educação Nacional. Lei n° 9.394, de 20/12/1996. Brasília, 1996.

Lei Complementar nº 49, de 1º outubro de 1996. Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 1996.

LOPES, Ana Paula de Oliveira. *A questão indígena na escola*: *atualizando preconceito*. Cuiabá: [s.n.], [19--].

MATO GROSSO. *Constituição do Estado de Mato Grosso*. Cuiabá, 1989.

MATO GROSSO. *Decreto nº 265/95*. Dispõe sobre a criação do Conselho de Educação Escolar Indígena e dá outras providências. Cuiabá, 1995.

MATO GROSSO. *Lei Complementar nº 49*. Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 1996.

MATO GROSSO. *Plano de Metas*. 1995-2006. Cuiabá, 1995.

MATO GROSSO. SEDUC. *Diretrizes educacionais*. Lei nº 49, de 1º de outubro de 1998. Lei do Sistema

MEC. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer nº 17/2001 das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, de 3 de julho de 2001*. Brasília, 2001.

MEC. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Brasília, 2001.

Planejamento Estratégico 2001-2002. Cuiabá, 2000.

Planejamento Estratégico da SEDUC. 2001-2002. Cuiabá, 2002.

Plano Estadual de Educação. Versão preliminar para discussão. 132

Presidência da República. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Brasília, 2001.

Resolução CEB. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo. Brasília, nov.2001.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Petrópolis: Vozes, 1977.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. 24. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da educação. LDB, trajetória, limites e perspectivas*. 2. ed. Campinas: [s.n.],1997.

SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra* Secretaria de Estado de Educação. *Plano Estadual de Ensino Médio. PEM*. Cuiabá-MT, 2000.

SEDUC. *Banco de dados.* Censo geral. Cuiabá, 1999.

SEDUC. CEE-MT. *Resolução nº 180/2000*. Cuiabá, 2000.

SEDUC. CEI/MT. CAIE/MT. *A construção coletiva de uma política escolar indígena para Mato Grosso*. Cuiabá, 2001.

SEDUC. Coordenadoria de Política Pedagógica. *Ensino Médio*. Plano Estadual de Ensino Médio

SEDUC. *Diretrizes da Educação Especial para o Estado de Mato Grosso*. Cuiabá, 2001.

SEDUC. Equipe de Assessoria de Educação de Jovens e Adultos. *EJA/MT*. Cuiabá.

SEDUC. Equipe de Assessoria de Educação de Jovens e Adultos. *Projeto Alfa*. Cuiabá, 2001.

SEDUC. *Plano Estadual de Ensino Médio* . PEM. Cuiabá, 2000.

SEMEC – Dados Estatísticos – 1990 a 2003.

UNESCO. *Documento de política para mudança e o desenvolvimento na Educação Superior*. Caracas, fev. 1995.

XIV Conferência Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. Brasília, [----].